



Número: 20
Horta, Segunda-Feira, 17 de Junho de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Manuel Goulart e Manuel Ávila

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.05 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lido o expediente.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Gabriela Silva (PSD), Francisco Sousa (PS), José Ramos Dias (CDS), Mário Freitas (PSD), Carlos Mendonça (PS), Mário Castro (PSD), Manuel Serpa (PS) e Natalino Viveiros (PSD).

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa "Alterar a Orgânica do Planeamento da Região"** (em continuação).

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), Dionísio de Sousa (PS), Fernando Faria (PSD), João Vasco Paiva (PSD) e Francisco Sousa (PS).

As alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 6º, bem como os números 3 e 4 do mesmo artigo, foram aprovados por maioria, tendo os restantes artigos sido aprovados por unanimidade.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa à "Alteração do processo de profissionalização dos professores"**.

Após uma intervenção do Sr. Deputado Francisco Sousa (PS), foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores referente ao ano de 1984.**

Foi aprovada por unanimidade.

- **Orçamento Suplementar da Assembleia Regional dos Açores para 1985.**

O referido "Orçamento" foi aprovado por unanimidade, após as intervenções dos Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS) e Fernando Faria (PSD).

- **Proposta de Resolução do PSD relativa a um "Encontro de Parlamentares Insulares"**.

Intervieram no debate da proposta os Srs. Deputados João Vasco Paiva (PSD) e Carlos Mendonça (PS), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Cófirmção do Decreto Legislativo Regional relativo à "Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigató-**

ria", que fora vetado pelo Sr. Ministro da República.

Após a introdução de algumas alterações, foi o mesmo confirmado por unanimidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD) e Francisco Sousa (PS).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Poppilia Japonica Newman".

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Álvaro Monjardino (PSD) e Dionísio de Sousa (PS). A proposta foi aprovada por unanimidade.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução do PSD, respeitante aos "Custos de Insularidade".

Foi aprovado por unanimidade.

- Propostas de Resolução do CDS e do Deputado Melo Alves sobre a participação financeira às Câmaras Municipais nas áreas abrangidas pelo Acordo de Defesa com os Estados Unidos da América.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) fez a apresentação da sua proposta, tendo a discussão das mesmas ficado agendada para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.05 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Gabriela Silva, Helder Cunha, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Simas Raposo, Luis Sousa Bastos, Manuel Ávila, Manuel Melo, Mário Castro, Mário Freitas, Melo Alves, Natalino Viveiros, Reis Leite, Filomena Silva; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Ivo Soares, José Manuel Bettencourt, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro, José Dias).

Presidente: Estão presentes 35 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos entrar no Período de Antes da Ordem do Dia. Vai proceder-se à leitura do expediente.

Secretário (Manuel Goulart): Um telegrama, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, do seguinte teor:

"Manifesta seu veemente protesto e repúdio cláusula aprovada pelo PSD referente audição estruturas sindicais sobre Plano Anual e Médio Stop trabalhadores são únicos competentes para definirem suas estruturas stop.

Pela direcção".

- Mais um telegrama, também dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia, dizendo o seguinte:

"Manuela Medeiros Pres. Sind. Ind. Transf. S. Miguel e S. Maria membro Conselho Nacional da Intersindical Confederação Geral Trabalhadores

Portugueses aceitou ser representante dos Açores nesta Central por se empenhar defender unidade sindical Região simultaneamente união todos trabalhadores solidária com todas estruturas repudia protesta energicamente contra cláusula ditadora aprovada pelos senhores deputados PSD referente audição estruturas sindicais sobre planeamento Anual Médio.

Manuela Medeiros".

Secretário (Manuel Ávila): Outro telegrama, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, do seguinte teor:

"Manifesta seu veemente protesto e repúdio cláusula aprovada pelo PSD referente audição estruturas sindicais sobre Plano Anual e Médio Stop Srs. Deputados vossa intenção aprovarem cláusula e dividir para reinar Stop não se metam em terra alheia Stop trabalhadores são responsáveis para definirem suas organizações Stop

Pela Direcção Manuela Medeiros".

- Uma carta, também dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia, dos taxistas de Ponta Delgada, com várias assinaturas, solicitando "que sejam alargados os prazos dos empréstimos, que se pratique também juros bonificados, que se pratique isenções de certos impostos pois que em toda a Região centenas de pessoas dependem do trabalho incerto e sem horário desses profissionais".

Secretário (Manuel Goulart): Da Sr^a Deputada Gabriela Silva, do PSD, o seguinte requerimento:

"Considerando que as comunicações telefónicas de e para as Flores são, neste momento, e apesar da automatização da rede, muito deficientes dada a ineficácia da central telefónica existente;

Considerando que se prevê a montagem de um sistema de feixes hertzianos que viria colmatar esta falha, melhorando as comunicações telefónicas;

Considerando que a cobertura televisiva da ilha é um problema que se arrasta há anos.

Ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, requeiro que me seja informado o seguinte:

1 - Para quando se prevê a montagem dos referidos feixes hertzianos?

2 - Em quantas vias telefónicas se traduzirá este investimento dos CTT?

3 - Contempla o mesmo a solução da cobertura televisiva da ilha?

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1985.

A Deputada Regional: Gabriela Silva".

Secretário (Manuel Ávila): Um requerimento, do Partido Comunista Português, do seguinte teor:

"Como é do conhecimento público a Empresa Pró-Pico está a debater-se com uma situação financeira tal que ascendem a largos milhares de contos as dívidas a lavradores que lhe venderam gado para abate.

Sendo voz corrente que o investimento que a Pró-Pico representa foi objecto de fortes incentivos financeiros do Governo Regional, assume, caso isso se tenha verificado, grande interesse regional conhecerem-se os pressupostos que levaram o Governo a apoiar uma empresa que se tem mostrado, pelo menos aparentemente, sem viabilidade.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional através dos departamentos competentes me sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos e dados:

1º - Sob que formas e em que montantes foi a Pró-Pico auxiliada pelo Governo Regional?

2º - Que estudos realizados no sentido de verificar previamente a viabilidade do projecto assumido pela Pró-Pico e a correspondente boa utilização dos incentivos económicos promovidos pelo Governo Regional?

3º - Que medidas se pensa serem, neste momento possíveis, quer para ajudar a resolver a situação difícil dos lavradores credores da Pró-Pico, quer para evitar, sendo possível, a perda da capacidade industrial instalada e o correspondente desaparecimento e inutilização do financiamento realizado?

Mais requer lhe sejam fornecidos cópia da documentação eventualmente existente e referida no ponto 2, bem como de quaisquer outros documentos que possam ajudar a uma completa informação sobre o caso referido.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional: José Decq Mota".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado do PS, Sr. Hélio Pombo, do seguinte teor:

" - Considerando a falta praticamente total de material didáctico na Escola Primária e no posto de Telescola;

- Considerando a inexistência de um simples poli-copiador para facilitação do trabalho dos professores dos referidos centros de ensino;

- Considerando que o posto da Telescola só tem um aparelho de vídeo-tape e que o mesmo se encontra avariado há vários meses, não havendo consequentemente outro para substituir o avariado;

- Considerando a falta total de material desportivo na Escola Primária e no posto da Telescola;

- Considerando a inexistência de um átrio para recreio dos alunos, e de um recinto para permanência da contínua;

- Considerando a imperiosa necessidade dum compartimento subjacente à Escola Primária, que sirva de refeitório e vestiário para as crianças;

- Considerando que a Escola Primária e o posto da Telescola funcionam no mesmo edifício, em salas contíguas, donde se prevê que as carências atrás focadas são comuns aos dois centros de ensino e que quando facultadas a um estabelecimento, facilmente podem ser utilizadas pelo outro;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Secretário Regional da Educação e Cultura que me informe:

1) Se tem conhecimento das lacunas atrás mencionadas?

2) Quando serão a Escola Primária do Corvo e o posto da Telescola da mesma ilha, dotados do material e infraestruturas mencionadas neste requerimento?

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Hélio Pombo".

Secretário (Manuel Goulart): Da Srª Deputada Gabriela Silva, do PSD, o seguinte requerimento:

"Considerando que a situação do ensino na Ilha das Flores se traduz por uma crescente falta de pessoal docente ao nível do ensino primário e por falta de professores com habilitação própria aos níveis preparatório e secundário;

Considerando que o Governo criou um sistema de incentivos à fixação de professores nomeadamente através do Decreto Regulamentar Regional nº 48/81-A publicado no Diário da República, I Série, nº 245 de 24 de Outubro de 1981;

Considerando algum desemprego na região onde provavelmente existirão pessoas que preencheriam os requisitos legais para poderem exercer a docência nessas ilhas;

Considerando que nem todas as pessoas têm fácil acesso ao Diário da República e Jornal Oficial como meios de informação;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias em vigor, requeiro a V. Exª que me sejam

prestadas, através da Presidência do Governo Regional, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1 - Utilizou a Secretaria Regional da Educação e Cultura algum meio de comunicação social para divulgação pública das facilidades concedidas no decreto supracitado?

2 - Quantos professores, até ao momento, já beneficiaram do disposto no Decreto Regulamentar Regional nº 48/81-A?

3 - Pensa o Governo Regional criar ainda outros incentivos diferentes dos mencionados no já referido Decreto Regulamentar Regional?

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1985.

A Deputada Regional: Gabriela Silva".

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado José Decq Mota, do PCP, o seguinte requerimento:

"Teve o deputado signatário ocasião de visitar recentemente a freguesia da Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande.

De entre várias questões que foram colocadas, a título de informação, ao deputado signatário, quer por populares quer pelos Presidentes da Assembleia e da Junta da Freguesia, ressalta pela sua importância, a que se refere às obras de reparação do troço da estrada regional que atravessa a freguesia.

As informações prestadas apontam para a grande morosidade na realização da obra de reparação desse troço, o que, obviamente, prejudica quer a freguesia referida, quer todos os utilizadores da estrada regional Ribeira Grande-Nordeste.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Equipamento Social que me seja facultada a informação seguinte:

Para quando se prevê a conclusão da obra de reparação do troço da estrada regional que atravessa a freguesia da Lomba da Maia?

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional: José Decq Mota".

Secretário (Manuel Ávila): Um requerimento, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Considerando que os aeródromos de S. Jorge, Graciosa e Pico ainda não possuem "indicadores de ladeira em aproximação de precisão";

Considerando que os referidos indicadores de aproximação (PAPIS) foram adquiridos pelo Governo Regional em 1984;

Considerando que as valas para os cabos eléctricos se encontram abertas no aeródromo da Graciosa há 8 meses;

Considerando a importância que tem para os referidos aeródromos a colocação dos PAPIS, atendendo às condições climatéricas.

Requeremos ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, a seguinte informação:

Para quando se prevê a instalação de "PAPIS"

nos aeródromos de S. Jorge, Graciosa e Pico?

Horta, 17 de Junho de 1985.

Os Deputados Regionais: Adelaide Maria Medina Teles, António Silveira".

Secretário (Manuel Goulart): Reposta a um requerimento do Sr. Deputado do PS, Manuel Serpa, do seguinte teor:

"Relativamente ao requerimento, que envio junto, entrado na Assembleia e no qual o Sr. Deputado Manuel Serpa do Partido Socialista solicita informações quanto ao andamento do Museu do Baleeiro, cumpre-me informar V. Ex^ã que o projecto foi já terminado (incluindo pormenores e medições) e entregue para orçamento.

Angra do Heroísmo, 30 de Maio de 1985.

O Arquitecto: Paulo Duarte de Melo Gouveia".

Secretário (Manuel Ávila): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a seguinte resposta a um requerimento do Sr. Deputado José Decq Mota:

"Em relação ao requerimento que deu entrada na Assembleia Regional com o nº 801, apresentado pelo Sr. Deputado José Eduardo Bicudo Decq Mota, do Partido Comunista Português, de que se junta fotocópia, cumpre-me informar o seguinte:

Já algum tempo que esta Secretaria se vem a preocupar com as situações descritas no requerimento em causa. Porém, uma vez que se trata de organizações privadas, não nos é possível tomar atitudes que não sejam as de chamar a atenção das mesmas para o facto.

Em diálogo, quer junto da Firma Martins & Rebello, quer com a Firma Tomé Medeiros, Ld^ã têm estas empresas sido solicitadas à mais rápida solução dos atrasos em causa.

No que se refere a Martins & Rebello, o leite está pago à produção até fim de Janeiro de 1985, esperando-se que os meses de Fevereiro e Março sejam liquidados em breve.

Com os meus cumprimentos.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas: Adolfo Ribeiro Lima".

Secretário (Manuel Goulart): Uma Proposta de Resolução, emanada do Sr. Deputado do Partido Socialista, Ivo Soares, do seguinte teor:

"O fumo é o grande responsável etiopatogénico por algumas doenças graves, tais como a arteriosclerose, a bronquite crónica e o cancro do pulmão. É ainda um factor de agravamento de variada patologia crónica, especialmente ao nível das vias respiratórias. A incidência destas doenças vem aumentando de ano para ano, de modo mais evidente no sexo feminino, em paralelismo com o aumento do tabagismo que se vem verificando nas mulheres.

O tabagismo é assim responsável por situações dramáticas, as quais acarretam sempre elevados custos para o erário público.

Os dependentes do tabaco ao exercerem o acto

de fumar em recintos fechados poluem o ambiente de tal modo, que os não fumadores inalam quantidades apreciáveis desse veneno, com consequências para a sua saúde iguais às dos fumadores activos. Esta não nos parece uma situação justa para aqueles que querem preservar a sua saúde, mas que são obrigados a fumar passivamente com os que responsabilmente atentam contra a sua saúde.

Considerando os pressupostos atrás citados e o facto de os órgãos autonómicos também terem de assumir um papel pedagógico, a Assembleia Regional dos Açores resolve:

1. Proibir o fumo no interior da sala das sessões.
2. Colocar nas paredes da mesma, os dísticos de proibido fumar, previstos na legislação anti-tabágica.
3. A verificação do cumprimento desta Resolução fica a cargo do Presidente desta Assembleia Regional.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Ivo Soares.

Esta Proposta de Resolução baixou à Comissão de Organização e Legislação para parecer até 30/8/85.

Secretário (Manuel Ávila): Do Partido Comunista Português, a seguinte Proposta de Resolução:

"As Regiões Insulares Portuguesas dos Açores e da Madeira dispõem de Autonomia Política e Administrativa, nos termos definidos na Constituição da República Portuguesa.

As duas Regiões Autónomas embora se organizem no mesmo quadro constitucional, dispoem de órgãos de governo próprio similares, constituem duas realidades cada qual com as suas próprias especificidades.

Naturalmente, tais especificidades, reflectem-se necessariamente não só na vida colectiva em geral, como também no próprio funcionamento dos órgãos institucionais.

Sendo de interesse comparar as experiências e os problemas das várias Instituições Parlamentares de Regiões Insulares com Estatutos semelhantes, afigura-se de primordial importância que tal permuta de experiências se inicie entre as Assembleias Regionais das duas Regiões Autónomas Portuguesas.

Nestas circunstâncias e nos termos regimentais aplicáveis propõe-se:

1º - Que a Assembleia Regional dos Açores convide uma delegação da Assembleia Regional da Madeira a visitar a Região Autónoma dos Açores e esta Assembleia.

2º - Que a Assembleia Regional dos Açores proponha à Assembleia Regional da Madeira o encontro, durante a visita referida no ponto 1, da delegação visitante com uma Delegação representativa desta Assembleia, tendo em vista a troca de experiências sobre questões e problemas

referentes ao funcionamento e consolidação dos dois Parlamentos Regionais.

3º - Que o encontro previsto no ponto 2 preceda temporalmente qualquer outra iniciativa do mesmo tipo, mas com âmbito mais alargado.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional: José Decq Mota.

Esta Proposta de Resolução baixou, também, à Comissão de Organização e Legislação para parecer até 30/8/85.

Secretário (Manuel Goulart): Mais uma Proposta de Resolução do Partido Socialista, do seguinte teor:

"Considerando que, segundo tudo indica, a situação financeira da "Empresa Pró-Pico" é de crise grave, senão de falência eminente;

Considerando que, a consumir-se a falência da empresa, os danos económico-sociais, já hoje graves, mormente na Ilha do Pico, mas com reflexos noutras ilhas e no sector primário da economia açoriana em geral, poderão ser de recuperação difícil, ou quiçá mesmo, irrecuperáveis;

Considerando que, desde a constituição da empresa, se encontram nela investidos dinheiros públicos, e que ela própria desempenha funções que, noutras ilhas, por norma, são da responsabilidade de entidades públicas;

Considerando o interesse e a preocupação manifestados, já nesta Sessão, pelo Plenário da Assembleia quanto à situação da empresa. Interesse e preocupação a que convém dar continuidade e conteúdo prático e eficaz;

Considerando que, neste momento, a evolução da empresa se encontra numa fase de viragem, que implicará, necessariamente, actuação específica e adequada da parte do Governo Regional;

Considerando que, à Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, nos termos da alínea a) do artigo 31º do Regimento desta Assembleia, compete "habilitar o Plenário com os elementos que lhe permitam apreciar os actos do Governo e da Administração Regional nos campos agrícola, comercial, industrial e financeiro".

Considerando tudo o atrás exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe à Assembleia Regional que resolva o seguinte:

1. Encarregar a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros de acompanhar, com especial atenção, a evolução da situação da empresa Pró-Pico e das medidas de política do Governo Regional a seu respeito.

2. Encarregar a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, da elaboração de um relatório técnico circunstanciado, sobre a situação financeira da empresa, as perspectivas da sua viabilização futura, e as possíveis medidas para minorar ou anular os prejuízos sofridos pela economia local.

3. Que, na elaboração deste relatório a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros utilize todos os meios técnicos e humanos, facultados pelo Regimento para a realização do seu trabalho procurando, nomeadamente, privilegiar a colaboração dos Deputados pela Ilha do Pico.

4. Que, se possível, o relatório seja entregue para apreciação da Assembleia, no decorrer da sua próxima reunião plenária.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 1985.

Pel'O Grupo Parlamentar do PS: Manuel Goulart Serpa, Ivo Moniz Soares".

Esta Proposta de Resolução vem acompanhada do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Secretário (Manuel Ávila): Relatório e Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o "Projecto de Decreto Lei que define o regime de publicação, identificação e formulário dos diplomas e regulamenta o conteúdo das três séries do Diário da República".

Secretário (Manuel Goulart): Encontram-se aprovados os Diários números 10 e 11 da III Legislatura.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à alínea c) do nº 1, do artigo 81º.

Tem a palavra a Srª Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem querer transformar este momento e este lugar no muro das lamentações, não posso abster-me de intervir dado que estou assim dando resposta à única promessa que fiz aos meus eleitores e que se traduzia na certeza que então lhes dei de que seria nesta Casa fiel mensageira das suas aspirações e anseios.

Represento aqui uma ilha pequena com algumas carências importantes e onde a maioria das reivindicações se prendem, no fundo, com a sua situação geográfica e o preço mais alto que aí se paga pela insularidade. Estou, contudo, optimista. Sei que alguns deputados se sentem nesta Casa eleitos pela descrença das populações que os elegeram, em partido diverso do PSD. Eles próprios o afirmaram já. Pela parte que me toca, estou segura de que fui eleita por outros motivos. A população dos Açores acreditou em oito anos de autonomia democrática, acreditou na filosofia política do Partido Social Democrata, acreditou num Governo que tinha uma obra iniciada que quer completar. Estou portanto à vontade para, desta tribuna, alertar o Governo que apoio, para as carências duma ilha que acredita nele. Aliás, ao aceitar militar no PSD, fi-lo certa de que encontraria abertura no seio do meu partido para que todas as questões pudessem ser postas aqui mesmo, de forma digna mas aberta.

A Ilha das Flores espera por realizações que tardam em chegar, algumas delas adiadas

no tempo há vários anos. Não seria fácil numa intervenção deste tipo trazer aqui todas as questões que preocupam os florentinos desde as da agricultura à educação passando pelos transportes e comunicações, agro-pecuária, pesca, etc..

Assim, vou abordar, por agora, apenas algumas questões que são preocupação minha e que considero de alguma urgência ver tratadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Defendo para a Ilha das Flores a construção urgente de um lar de idosos. Esta é uma opinião contestada, sei. Apesar de tudo defendo opinião diferente que não quero abster-me de deixar aqui mais não seja senão como forma de reflexão a um problema que considero importante: o futuro da terceira idade nas nossas ilhas, concretamente, e neste caso, nas Flores, que não será único, pelo menos assim o creio.

Há quem apoie preferencialmente, e como alternativas à construção de um lar, o apoio domiciliário a idosos e as enfermarias de retaguarda para os acamados.

Sabe-se que os tempos evoluíram e que, cada vez mais, os pais desejam dar aos filhos um máximo de independência. Muitos dos nossos idosos são emigrantes que voltaram por estarem inactivos, deixando atrás filhos jovens em países onde iniciaram e desejam continuar a sua vida. Outros não chegaram a partir mas mesmo sendo progenitores de família numerosa, encontram-se sós. Na sua grande maioria são frequentemente pessoas com dinheiro suficiente para sobreviver e até, nalguns casos, para viver bem. Falta-lhes, no entanto, o essencial: uma companhia, uma possibilidade de dialogar com outras pessoas, alguém que se ocupe deles, senão com amor, pelo menos com profissionalismo. O facto de terem um apoio domiciliário diurno, não me parece suficiente: as noites de Inverno são longas e frias e a solidão é dolorosa.

Outros dos nossos idosos são pessoas em situação diferente: pobres e sós, muitas vezes doentes. A enfermaria de retaguarda marca o idoso que aí sentirá sempre uma sensação de inutilidade, a ideia de que está doente, incapaz de ser útil, reduzido à fatalidade do fim de uma vida que nem sempre conheceu momentos de grande felicidade.

Temos que ter nas nossas ilhas idosos felizes, que se sintam úteis e não pesados. Isto passa necessariamente pela construção de um lar de terceira idade onde pessoas vocacionadas para este tipo de trabalho, possam, junto dos idosos, dar-lhes o apoio necessário para que sejam conseguidos alguns dos objectivos que já aqui tentei definir. Quanto ao sistema de funcionamento dessa estrutura, seria questão de definir por quem de direito no momento próprio tendo em

conta diversas questões nomeadamente as possibilidades económicas dos futuros utentes do referido serviço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Procurei traçar aqui aquilo que me parece ser a tradução da opinião de uma importante parte da população da minha ilha. Sei que há obras aparentemente mais urgentes. Mas enquanto pessoas e como pessoas, estas questões também devem preocupar-nos até como partido humanista que nos prezamos de ser.

Queria falar também dos jovens. Dos jovens das Flores condenados a algum isolamento onde a televisão não se vê, a rádio se ouve mal e a ocupação dos tempos livres anda um pouco ao sabor da imaginação fértil (passe o elogio embora merecido) dos mesmos. Merecem aqui um louvor aqueles que nas Flores, graças a um trabalho de dedicação gratuita tudo têm feito para que possam existir, como existem, grupos de teatro, filarmónicas, conjuntos musicais, agrupamentos de escuteiros, etc.. Estes grupos existem. Mas sabemos que frequentemente as barreiras económicas fazem arrefecer projectos idealistas, mesmo quando conduzidos por jovens cheios de vontade de vencer. É necessário que estas iniciativas sejam apoiadas. Que o Governo acarinhe os jovens das Flores e as suas iniciativas nomeadamente ao nível de apoios económicos é o apelo que deixo nesta tribuna. Que neste Ano Internacional da Juventude se dê alguma atenção aos problemas duma ilha carecida onde os jovens podem não ser muitos mas de boa vontade. Nunca é demais repetir que são eles os homens de amanhã que nos não se substituir em tudo, até aqui nesta Casa e na condução da política desta Região onde desejamos se continue a viver em Paz e Democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou nesta Casa e nesta tribuna assumida como Deputada de uma Região que conheço mal nas suas especificidades. Assim, espero que me seja perdoado o facto de aqui trazer sobretudo questões que se prendem com a Ilha das Flores que é aquela que no fundo me preocupa sobretudo porque sinto que tenho de dar uma resposta concreta àqueles que me elegeram e que esperam de mim a defesa dos interesses de uma ilha que é nossa.

Venho hoje e aqui falar de uma questão que se prende com os órgãos de comunicação social de que os florentinos dispõem, e dos que não podem dispôr. Na Ilha das Flores a televisão está sujeita aos caprichos de Eolo dado que só o vento Sul nos permite ver a imagem. Nos outros dias a emissão varia de acordo com a imaginação fértil de cada qual. A rádio chega em condições deficientes e as estações emisoras dos Açores apenas são audíveis durante o dia.

Resta assim a comunicação escrita que tem importantes tradições. Dentro de dias faz cem anos que nas Flores apareceu o primeiro jornal. Depois de um longo interregno sem comunicação escrita que vai de 1958 a 1973 reaparece no dia 7 de Dezembro de 1973 o jornal "As Flores", único que ainda temos, impulsionado pela tenacidade, amor à terra e desejo de a ver dignificada de Roque de Freitas Moura, já desaparecido, a quem deixo aqui a merecida homenagem póstuma. Reaparece assim uma publicação quinzenal que depressa ganhou a simpatia das populações. Com apenas quatro páginas o jornal "As Flores" era então arauto das mensagens dos florentinos que entrava pelas portas da população da ilha alargando mais tarde o seu âmbito às comunidades de emigrantes nos Estados Unidos e Canadá levando a todos mensagens da ilha, muitas vezes a crítica política que Roque Moura pincelava no seu espaço habitual "Pensando" dando-lhe frequentemente - a tônica de um bom humor que lhe era peculiar. A este jornal dedicava ele todo o seu tempo livre, servindo frequentemente e em simultâneo de redactor, tipógrafo e distribuidor. Uma vez desaparecido, o jornal começou a sofrer a falta da sua disponibilidade e empenho. Embora continue sempre aparecendo à porta de todos, agora nem sempre no dia certo, sabe-se que este quinzenário enferma de graves dificuldades económicas que urge colmatar para que a única voz alta das Flores se não cale de vez. Prepara-se este jornal para passar a inserir mais uma página neste Ano Internacional da Juventude a elaborar pelos jovens da ilha e que, pelas razões expostas, não pode ser composto nas Flores. É necessário que se olhe com olhos de ver para esta situação tentando entender que a ilha das Flores precisa deste jornal que só tem sobrevivido porque pessoas de boa vontade têm aceitado, muitos deles gratuitamente, emprestar a sua colaboração ao filho de Roque Moura que, à memória do pai e amor à ilha das Flores que todos amamos não fechou uma porta que, sem auxílios, se fechará com certeza.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Constituição da República Portuguesa consagrou, como um direito fundamental dos trabalhadores, a faculdade de se organizarem em estruturas sindicais a fim de poderem lutar por melhores condições de vida e de trabalho, atribuindo àqueles o direito de participarem na elaboração da legislação laboral.

Os trabalhadores das diferentes profissões

e regiões do País optaram pelas formas organizativas que, em seu entender, melhor serviriam os objectivos que se propunham.

Assim, e após o dia 25 de Abril de 1974, de norte a sul do País, dos Açores à Madeira, se desencadearam os mais variados movimentos que deram azo à constituição de estruturas sindicais de múltiplas características, todavia enquadradas em dois grandes factores balizadores: âmbito geográfico e âmbito profissional. Paralelamente a estes e, por necessidades de coordenação, surgiram estruturas de âmbito superior.

É necessário fazer aqui um parêntesis para dizer que, como todos sabemos, já existiam sindicatos e a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, antes daquela data, muitos deles de espírito altamente corporativo, com algumas honrosas excepções, de que gostaria de salientar o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

As organizações de trabalhadores cuja constituição havia sido permitida nos Açores pelo Governo totalitário, eram Sindicatos chamados Nacionais mas cuja área correspondia aos ex-distritos. Estão neste caso o Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Ponta Delgada, agora designado por Sindicato dos Profissionais de Escritório e Vendas de Ponta Delgada, entre outros, que abrangiam os empregados de Alimentação e Bebidas, Indústrias Transformadoras, Transportes e Turismo, etc., etc.. É preciso não esquecer que o Governo não autorizava a formação de sindicatos na Função Pública. Aquelas organizações mantiveram, após o 25 de Abril, o seu âmbito geográfico, tendo alargado o profissional em alguns casos.

As estruturas que nascem depois procuram alterar esta situação, algumas com êxito outras com fracassos.

Entretanto no âmbito nacional os trabalhadores optaram por formas organizativas de ordem superior e surgem as uniões, federações e uma nova confederação e alguns sindicatos sediados nos Açores acabam por deliberar a eles aderir ou criá-las na Região.

Deve ficar bem claro que, até há bem pouco tempo atrás, foram sempre os trabalhadores dos Açores que decidiram as suas formas de organização. E digo até há bem pouco tempo atrás porque, de repente, vejo e ouço nos Órgãos de Comunicação Social que, um Secretário do Governo Regional dos Açores, aponta o caminho que os profissionais de um determinado sector deveriam seguir. Não me repugnaria nada que a mesma pessoa, não investida da qualidade de membro do Governo, mas de militante do PSD defendesse o que pensava mais correcto para o efeito. Na de governante é que não posso nem devo aceitar e, pelo que me consta, os próprios trabalhadores se encarregaram de dizer isso ao mesmo senhor Secretário

Regional dos Assuntos Sociais aquando das Jornadas de Enfermagem em Ponta Delgada.

Contudo, mais abismado fico, quando, começando a meditar na posição assumida pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD no passado dia 14 pelas 20.45 horas, ao votar o artigo 6º ponto 1, da Lei Orgânica do Planeamento Regional é vedada, a participação de sindicatos **sediados** na Região mas filiados em uniões ou federações **sediados** fora desta, na elaboração dos Planos Anual e de Médio Prazo para os Açores.

Com esta atitude o Grupo Parlamentar do PSD vem infringir não só um direito que assiste àquelas estruturas sindicais, tratamento igual, mas vai mais longe, vem dizer-lhes o que têm de fazer se quiserem participar nas auscultações a efectuar-se na Região: desvinculem-se das uniões ou federações em cuja vida sindical militam desde que tenham a sua sede fora dos Açores.

Francamente, poderia esperar muita coisa do PSD, mas nunca me passava pela cabeça que iria tão longe a ponto de fabricar legislação que permitiria a actividade normal a uns quantos, impedindo-a a outros. E isto depois de devidamente esclarecido das incongruências da sua proposta. Fê-lo deliberadamente, conscientemente!

Será esta a democracia que o PSD quer que se viva na Região? Será por esta democracia que trabalhadores votaram no PSD?

Não acredito que seja. Não posso aceitar que enganem desta forma os seus eleitores e que simultaneamente impeçam os seus próprios militantes de participarem na vida sindical.

Assim o espero, assim o desejo pelo que aguardaria que o PSD corrija a sua posição a bem do Povo destas Ilhas a quem diz a todo o momento defender.

Para que fique bem clara a situação atrás descrita cito dois exemplos: O Sindicato dos Professores da Região Açores, sendo a única estrutura sindical que cobre de facto os Açores de Santa Maria ao Corvo, com Delegações Sindicais em seis ilhas, foi um dos Sindicatos Constituintes da Federação Nacional dos Professores - FENPROF. Com a aprovação de sexta-feira deixa o Governo Regional de ser obrigado a ouvi-los nos Planos. É caricato. O único Sindicato que tem cinco sedes nos Açores, não pode ser parceiro social. Outro caso será o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores que tem sede em Lisboa, com três Delegações na Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada. Nas duas primeiras cidades será ouvido porque pertence às uniões aí existentes, em Ponta Delgada poderá não ser ouvido porque ficará no critério do Governo Regional deliberar se é ou não suficientemente **autónomo** para ser abrangido pela cláusula já mencionada.

Muitos outros casos se poderiam levantar,

até porque, já em ocasiões anteriores outras situações se viveram, não menos graves, mas em que não se encontrava na Lei fundamentação suficiente para o efeito. Lembraria o caso concreto das estruturas sindicais da Horta que não foram ouvidas aquando do último Plano como esta Assembleia tomou conhecimento por diversos documentos aprovados pelos trabalhadores e a ela remetidos.

O que entenderá o Governo Regional por "representações **autónomas** dos sindicatos com sede no Continente" aprovado na sexta-feira?

Serão ouvidas as delegações sindicais dos Bancários, dos Seguros, dos Electricistas, dos Técnicos de Farmácia, dos Engenheiros Técnicos, do Sitava, do Sintap, dos Pescadores, do Sistema, dos Enfermeiros, das Telecomunicações, dos Portuários, dos Correios e Telecomunicações, dos Gráficos, da Marinha Mercante, da Administração Local, das Indústrias Químicas?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Comentários... para quê? .

Muito obrigado.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias.

Deputado Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo a que a evolução do nível de vida das populações é um objectivo por todos desejado sem o qual uma comunidade não pode viver feliz ou pelo menos sentir-se realizada, cumprindo aos respectivos governantes dar atenção aos mecanismos conducentes a essa evolução sem marginalizações e de modo a que haja uma harmonia de princípios e de directrizes que, no seu todo, venham a contemplar o maior número possível de intervenientes.

Quanto mais avançado for o nível de vida numa comunidade, maiores atenções deverão ser tidas em consideração, para que uns não venham a ser vítimas do desenvolvimento de outros.

Para uns, o desenvolvimento será mais ousado e sofisticado quando para outros o saber ler e escrever uma carta, já é muito.

Na Região Autónoma dos Açores, ainda, há ilhas em que obter uma carta de condução de veículos automóveis se considera um luxo, quando noutras, o automóvel é um artigo necessário para não dizer indispensável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É este assunto - **relacionado com as cartas de condução** - que me faz reflectir e me traz à Tribuna para que este Parlamento, também, possa vir a dar o seu contributo na caminhada de todos os açorianos para um futuro que contemple um desenvolvimento mais equilibrado.

Que possamos fazer uma paragem, olhar para

trás e reflectir, por forma a dar uma ajuda àqueles que sempre acreditado nas virtudes do sistema autonómico, estão sendo sistematicamente esquecidos, correndo o risco de ficarem pelo caminho.

Quando uma actividade começa a crescer logo se torna necessário regulamentá-la e criar uma legislação que, com o andar dos tempos, tem de ser adaptada às situações daí advenientes.

Assim aconteceu quando foi necessário regulamentar o trânsito de veículos automóveis para que o fruto de uma invenção não viesse a prejudicar o inventor.

Deste modo chegou a nossos dias o Código da Estrada, aprovado pelo Dec. Lei nº 39 672, de 20 de Maio de 1954, já muito alterado e adaptado, **mas em vigor**, que institui as licenças de aprendizagem e as cartas de condução, o que se verifica pelos artigos 46º a 48º.

Com o avolumar das situações, necessário foi regulamentar aqueles artigos de modo a que melhor ficassem esclarecidas as dúvidas e houvesse uniformidade quanto às obrigações, deveres e direitos.

Assim surge o Dec. Lei 6/82, de 12 de Janeiro, que regulamenta as escolas de condução, aprendizagem e exames de obtenção da carta, que:

Pelo seu artigo 1º o ensino teórico, técnico e prático de condução de veículos automóveis **só** pode ser efectuado em Escolas de Condução.

O ensino dessa actividade só pode ser exercido pelas referidas Escolas com instrutores licenciados para o efeito, devendo os instruendos estarem munidos de Licença de Aprendizagem. É o que se verifica analisando os artigos 20º e 30º do referido Dec. Lei 6/82.

Acresce, ainda, que as cartas de condução **só** podem ser passadas pelas **Direcções de Viação**, como determina o artigo 47º do antes referido Código da Estrada.

Ora, numa primeira análise, tudo o que referi está correcto, mas vem criar situações de injustiça que não é o espírito numa lei de defesa dos cidadãos.

Tanto certo é que o artigo 58º da Lei 6/82, determina que esta Lei será aplicada nas Regiões Autónomas com as adaptações que lhe vierem a ser introduzidas por Decreto Regional. Isto, certamente, tendo em atenção a descontinuidade do território e as dificuldades causadas pelo facto de serem ilhas e, bem assim, para possibilitar uma aplicação territorial mais justa.

Acontece, porém, que não tendo, ainda, sido aplicado o desejável Decreto Regulamentar Regional nesta Região Autónoma, a Lei - começou **já** a ser aplicada nos seus termos gerais em ilhas que, por esse facto, (falta de Decreto Regional) ficaram impossibilitadas de atingirem um objectivo que será a igualdade no desenvolvimento dos

seus habitantes em comparação com outras, que por serem mais populosas, têm outros recursos.

O caso concreto da Ilha das Flores e Corvo que vinham beneficiando duma circular interna da Secretaria de Transportes e Turismo, datada de 21 de Outubro de 1976 que no seu número 7 dizia isto:

"Nas ilhas onde não existem escolas de condução ou instrutores independentes, é evidente que não é aplicável o disposto na primeira parte do nº 1 do artigo 48º do Código da Estrada, sendo o próprio candidato a propôr-se a exame".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acontece que a referida circular não tem força jurídica necessária para evitar situações de penalização por parte das autoridades policiais e judiciais, o que vem inviabilizar o cumprimento do seu conteúdo pelos interessados.

Nesta conformidade houve já quem sofresse graves penalizações muito embora se julgasse a coberto da referida circular e do licenciamento de aprendizagem emitido por serviços oficiais competentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo, assim, ter alertado este Parlamento e o Governo Regional da necessidade que existe em, o mais breve possível, ser elaborado o Decreto Regulamentar Regional exigido pelo nº 1 do artigo 58º do aludido Dec. Lei 6/82, devendo, mesmo, constar uma excepção no sentido de que nas ilhas onde não houver escolas de condução os interessados possam fazer a sua aprendizagem de condução em veículos particulares, acompanhados de um condutor da sua confiança e que possam fazer na sua ilha o exame de condução como vinha sendo hábito.

Assim evitar-se-á que um candidato a condutor da Ilha das Flores ou Corvo tenha de gastar aproximadamente 100 contos em transportes, alojamento, alimentação, lições de condução na escola e exames fora da sua ilha, sem contar, ainda, com os prejuízos advindos pela ausência da sua terra, dos seus empregos e afazeres particulares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou plenamente confiante que esta minha tomada de posição terá eco junto do Governo Regional e que se ponha cobro, de uma vez por todas, a esta insólita e inadmissível situação.

Os florentinos e corvinos já deram provas de o merecer.

Presidente: A Srª Deputado Gabriela Silva pede a palavra para um pedido de esclarecimento?

Deputada Gabriela Silva (PSD): Não, Sr. Presidente. É para uma explicação.

Presidente: Tem a palavra.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados... e caro colega Ramos Dias, que muito prezo.

Relativamente à sua intervenção, e talvez

porque o meu colega está há menos tempo pela Horta, gostaria de lhe dar uma pequena explicação adicional.

Neste momento, a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo já providenciou no sentido de serem criadas nas Flores, ao nível de Santa Cruz e das Lages, escolas de condução ligadas às Câmaras Municipais, uma vez que não temos instrutores suficientes para podermos ter uma escola de condução, enfim, proprietária de alguém, a nível particular. De maneira que isso é um assunto que já está a ser tratado e eu penso que não será necessário ninguém sair das Flores para vir tirar carta de condução à Horta. Pelo menos assim o espero, e que o assunto seja resolvido o mais rapidamente possível!

Isto é para o meu colega ficar tranquilo porque, como gosto muito de si, gosto que esteja descansadinho... e que durma bem. Assim passará melhor esta noite.

Seguidamente, queria-lhe dizer que, quanto ao aparecimento de um novo decreto regional, o colega tem iniciativa legislativa e, como sabe, os Srs. Deputados podem apresentar projectos de decreto legislativo regional e, neste caso, o meu caríssimo colega, um habilidoso para estas coisas, até poderia formular um projecto diferente que permitisse ao povo das Flores não ter uma carta de condução como luxo. Olhe que, não é tanto assim, colega! Não exagere!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias.

Deputado Ramos Dias (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria a palavra para, enfim, agradecer as palavras elogiosas da minha colega e dizer-lhe que foi pena não ter dado essas informações mais cedo à população das Flores porque, ainda há bem pouco tempo, houve sentenças em tribunal que puniram, muito gravemente, cidadãos florentinos que, por aquilo que eu expus aqui, foram penalizados e não puderam tirar a sua carta de condução e estão com os seus documentos todos apreendidos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um pequenino protesto... muito doce.

É só para dizer ao meu colega que, realmente, há coisas que se passam nas Flores que eu não sei porque, como tenho um Grupo Parlamentar muito grande e que reúne muitas vezes, tenho que estar mais tempo na Horta do que ele. Ele, que por lá passa imenso tempo, e que, por acaso, até percorre as repartições públicas a explicar às pessoas o que faz na Assembleia, poderia ter passado pelo tribunal e ter resolvido a

questão, ele próprio!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Freitas.

Deputado Mário Freitas (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados:

Com as comemorações do "DIA DE PORTUGAL", encerrou-se embora de maneira simbólica, o ciclo das "Descobertas, Descobrimientos e Conquistas".

Para trás ficou a aventura dos séculos XV e XVI. Ficaram na História os feitos heróicos daqueles que da lei da morte se foram libertando. Ficaram espalhados pelo mundo, abandonados à sorte dos respectivos povos, os esforços de civilização, de cristianização e de promoção. Ficou uma língua e ficou também uma tradição que perdurará por muitos e largos anos, como aconteceu ontem no Brasil, hoje em África e muito em breve em Macau, **sem esquecer o mártir Timor.**

Já as naus e caravelas não sulcam os mares, trazendo as especiarias e os ouros, os panos ou os cereais.

Viveremos da recordação do Passado, sem sermos saudosistas, acalentando o espírito com os dez Cantos da **Bíblia da Pátria**, que um Poeta contestado foi capaz de nos legar e que jamais outro igualará. E quando os homens do futuro lerem os Lusíadas, tal como agora acontece com a Eneíada de Virgílio, embevecidos ficarão com os feitos dos portugueses de Quinhentos que, em frágeis caravelas, descobriram o caminho Marítimo para a Índia, sulcando mares nunca dantes navegados.

Será que hoje, com a assinatura do Tratado da Adesão à CEE, os **portões** da Barra do Tejo ficaram encerrados? De costas para o Atlântico, ficar-nos-á em frente a Europa, aquela Europa donde viemos, há mais de oito séculos, à custa de lutas, guerras e esforços tamanhos? A Espanha nos conquistou e nos dominou. A França nos invadiu e nos pilhou. E quando combatíamos na Europa, pela defesa da sua integridade e independência, outras nações europeias invadiam os nossos territórios ultramarinos.

Não recordamos isto com animosidade mas como facto histórico, esperançado que novas invasões e conquistas não ocorram nos séculos futuros e que todos os homens possam viver em prosperidade e paz.

Mas um receio nos fica, a nós ilhéus, a nós que ficamos para aquém dos limites territoriais da Europa.

Estamos no meio do Atlântico, entregues ao nosso destino, qual barca de frágil costado a sulcar vagas alterosas.

Somos uma Região parcelada, com problemas diversificados, com carências ancestrais que continuam por solucionar e que não poderão ser corajosamente atendidas em anos próximos.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs.

Deputados:

Ilhas há que continuarão a ser relegadas a um plano secundário, ou porque não têm população activa capaz de empreender a mudança das estruturas e promover o investimento das suas poupanças, ou porque as potencialidades físicas não aconselharão aos técnicos a promoção de empreendimentos adequados ao seu desenvolvimento.

O nosso subconsciente inquieta-se. O desalento atrofia-nos. As esperanças são afastadas. E aqui fica-nos uma pergunta:

Valerá a pena continuarmos o nosso esforço? Valerá a pena continuarmos a habitar essas ilhas? Valerá a pena ficarmos somente como elementos de presença soberana de uma Nação que nos esquece?

O Presidente da República disse há poucos dias que a adesão à CEE era um factor de risco e também uma oportunidade de mudança.

Um outro político referia que ao entrarmos para a CEE necessitávamos de imaginação e de vontade para acompanharmos os nossos parceiros nesta corrida para a Europa.

Ainda não se disse quais os programas que iam ser implementados, para que estas ilhas estivessem na Comunidade por direito e com vantagem. Exigir novos sacrifícios ao povo é provocar a desorientação.

Quem conhece as gentes do Pico e sabe um pouco da sua história no decorrer destes anos todos do Século XX, não ignorará o esforço titânico que houve de dispender para poder sobreviver. Foi na terra e foi no mar. Foi na agricultura e nas pescas. E jamais foi esse povo o causador dos fracassos e das falências, mas o sujeito passivo de tanto espoliamento. Foi nos lacticínios, foi nas traineiras e nas pescas, foi na caça à baleia, foi nos bancos e caixas que lhes ficaram com as economias domésticas. **E é o novo acto que se segue deste drama compungente que o povo vai sofrendo, vai suportando, sem ajudas nem complacências. E refiro aqui o Matadouro Industrial do Pico, que parece sem solução.** É tempo de nós que aqui, neste Parlamento representamos o povo por voto expresso e directo; é tempo, diria, de fazermos uma paragem e reflectirmos desapaixadamente, nas carências e na situação desequilibrada em que se encontram certas ilhas ou até mesmo partes ou zonas dessas ilhas. Há algumas "décimas ilhas" dentro das nossas ilhas. É para elas que primeiro se deve atender, para que o equilíbrio harmonioso se processe em toda a Região.

Todas as ilhas têm iguais direitos. Todas as ilhas merecem um tratamento igual porque todas elas têm o mesmo valor estratégico, social e humano. E se umas são mais ricas ou de maior iniciativa, nem por isso se devem fechar com os proventos arrecadados.

Numa sociedade moderna, onde a riqueza deve

ser compartilhada por todos, **que não haja ricos nem pobres, mas antes que os ricos sejam menos ricos para que os pobres sejam menos pobres.**

Que as ilhas deixem, uma vez por todas, de ser tratadas ou consideradas umas principais, ou **capitais** (como queiram) e outras **secundárias**.

O Pico, talvez a ilha mais contestada, não merece o tratamento que lhe está a ser dispensado. É também uma terra de gente honesta que trabalha para viver. Que tem feito um esforço enorme pela promoção da sua juventude que dela saiu e continua a sair porque não existem postos de trabalho onde se possa ocupar. Que continua a sair porque não lhe proporcionam na ilha o "Ensino Secundário".

E continuam em aberto tantos empreendimentos inacabados e que jamás poderão ser infraestruturas proporcionadoras de progresso e desenvolvimento da ilha. E refiro uma "pista" mutilada e mal dimensionada, apesar do nosso muito reclamar. E lembro o porto do Cais do Pico, construído em condições de discutível segurança. E anoto ainda as pequenas obras que se deixaram de fazer no porto das Lages, que serve a extensa zona sul. E os caminhos de penetração que se não concluem, quer na regularização dos pisos quer na abertura daqueles que estavam projectados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É tempo de fazermos uma paragem e de repensarmos o tratamento que temos dispensado a uma "**ilha monstro**" que não queremos promover mas que outros invejariam...

Tenho dito.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PMP 85/88 indica como vectores fundamentais para o desenvolvimento regional, basicamente, um racional aproveitamento das estruturas regionais nos campos agro-pecuário, piscatório e do turismo.

É indubitavelmente com aquilo que nós próprios somos detentores que podemos augurar o nosso crescimento e desenvolvimento, em termos de minorar a nossa dependência externa e, correlativamente, dotarmos o nosso mercado de excedentes susceptíveis de contribuir para um melhor equilíbrio das nossas trocas comerciais.

Numa perspectiva planificadora, o enunciado tem total cabimento. No campo executivo temos sobejas razões para questionar se será no presente quadriénio que aquilo que vier a ser executado terá atingido, em termos por todos nós desejáveis, o que foi planificado.

Se por um lado se pode dizer que "o futuro o dirá", por outro poder-se-á acrescentar que

"com o presente se constroi o futuro".

Não podemos falar de presente e futuro sem evocar o passado, passado que neste contexto se prende com os anteriores planos de médio prazo desta Região, os quais apontavam já, em linhas gerais, objectivos similares aos que acabámos de enunciar e, volvidos oito anos, os resultados foram os que por todos nós são conhecidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fazer-se uma análise pormenorizada de cada um dos referidos ramos de desenvolvimento da nossa economia, se por um lado não é tarefa fácil, por outro não se compadece com a limitação regimental que nos assiste. Contudo, julgamos oportuno uma breve reflexão sobre este tema, na sua generalidade, tendo em conta o quanto o mesmo representa para o nosso desenvolvimento e melhoria de condições de vida do nosso Povo.

Consideramos que a abordagem deste tema é duplamente oportuna, numa primeira perspectiva naquilo que o seu integral desenvolvimento representa no contexto das nossas relações internas de produtividade, e noutra, atendendo a que, hoje, somos já membros de pleno direito da CEE e, neste aspecto, o que tal integração nos responsabiliza em termos de competitividade.

No campo agro-silvo-pecuário o desenvolvimento regional não se compadece com a monocultura da pecuária em detrimento de uma variadíssima gama de produtos, cujas potencialidades a Região é altamente detentora, pelo que é necessário definir e fazer aplicar uma política verdadeiramente dirigida para o mercado do consumo dos bens essenciais que no dia a dia a Região se vê carenciada, e para colmatar tais carências tem que recorrer à sua importação.

Prepara-se esta Câmara para discutir e aprovar a Lei de Orientação Agrícola. Não é neste momento que nos iremos pronunciar sobre a mesma. Contudo, independentemente do que vier a ser a exequibilidade daquela lei, em nosso entender, é fundamental dotar-se o sector de medidas estruturais que permitam inverter, no bom sentido, o binómio produção-importação.

As estatísticas são reveladoras da preocupação expressa. São os milhares de litros de vinho que se importam; são as toneladas de fruta que se abastecem os mercados, vindas do Continente, o que, para além do mais, nos obriga a suportar tais produtos por preços muito superiores aos do mercado de origem, pelas razões de todos nós sobejamente conhecidas. E aqui reside um aspecto fundamental da razão de ser desta nossa intervenção. Se por um lado é imperioso a reestruturação fundiária regional, correlativamente é necessário dotar o mercado local com os produtos que a Região é capaz de produzir, por forma a minimizar os seus custos, pois é neste aspecto

que o dia-a-dia do cidadão mais se recente.

No campo piscatório não ignoramos o empenho do departamento governamental responsável, em matéria de um determinado apoio à reconversão da respectiva frota. Contudo, é uma verdade que se se reconverte a frota, aumenta a possibilidade de captura e é imperioso que a Região esteja dotada de capacidade de armazenamento do respectivo pescado. De contrário, corremos o risco de ser excedentários dos produtos de pesca cuja actividade é geradora de importantíssimos postos de trabalho.

Neste contexto é importante saber-se se a Região está dotada, em termos de quantidade e localização, de uma rede de frio que lhe permita responder às necessidades que se prevêem venham a ser de um aumento progressivo de tais produtos.

Sendo o atum a mais importante espécie capturada nos nossos mares, não será aconselhável que todo ele seja laborado na própria Região? Não se traduzirá tal facto num aumento conjuntural da nossa capacidade produtiva?

A Zona Económica Exclusiva da nossa Região, aliada às condições especiais asseguradas nas negociações de adesão à CEE, em matéria de pescas, impõem que o sector seja fruto de uma cuidada orientação política com vista à obtenção da melhor e maior rentabilidade do sector. Pensamos que se tarefas há que não se compadecem com largos compassos de espera, todas aquelas que se prendem com a modernização e consequente melhoria de produtividade deste importante sector económico regional, assumem prioridade primeira.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se a agricultura e as pescas são sectores de prioridade e do necessário atendimento em termos de tornar mais próspero o nosso desenvolvimento económico, não podemos deixar de acreditar naquilo que a jovem indústria turística nos pode fornecer.

Não somos uma Região de "eterna Primavera" nem de sol cativante na grande maioria do ano, mas temos potencialidades que nos permitem tirar fruto deste importante ramo de desenvolvimento económico.

A par das infraestruturas fundamentais para sector, sem as quais não se pode pensar em captação do turista, é imperioso que não nos esqueçamos do acessório, acessório que neste campo não pode ser nem ter plano secundário.

Já aqui deixámos expresso que a unidade regional tem de ser um facto real e concreto e, como tal, extensivo a todas as ilhas. São, sem dúvida, as ilhas pequenas aquelas que maiores necessidades apresentam em matéria de desenvolvimento turístico.

São as unidades hoteleiras que se mostram insuficientes, os parques de campismos que não existem, etc., etc.. Contudo, se alguns investimentos implicam dispêndio de avultadas verbas

e não se pode esperar a sua concretização no imediato, outras há que podem ser realizadas no imediato e para as quais pouco mais se exige do que a competente vontade política.

A divulgação turística não se compadece com "work-shops", mas tem de ter também um carácter local, que se traduza no apoio e divulgação em cada ilha daquilo que a mesma pode oferecer a quem a procura ou não será essa mesma divulgação e o seu bom acolhimento turístico um excelente veículo para a propagação das nossas potencialidades?

Assim, não será frutífera que esta divulgação seja devidamente realizada através da existência de simples postos de turismo, aproveitando na época alta de Verão a disponibilidade existente no âmbito da OTL e funcionando, temporariamente, adjunto, por exemplo, das casas etnográficas ou das Câmaras Municipais?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reiteramos finalmente as nossas preocupações expressas e pensamos que as mesmas deverão merecer o acolhimento desejável junto de quem tem o dever de as equacionar e fazer executar, por forma a que o futuro seja para os Açorianos detentor de uma vida mais promissora.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Castro.

Deputado Mário Castro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A problemática do aeródromo do Pico já ultrapassou as fronteiras da ilha e, através dos órgãos de comunicação social, é já do domínio público regional. De facto, constata-se que, por vezes, os jornalistas conseguem ter conhecimento dos acontecimentos ainda antes dos deputados da ilha a que respeitam. O que, para além de outras considerações, só fica bem à classe dos jornalistas.

Em 1978/79, quando se discutiam as dimensões da pista e a população do Pico, através de todos os seus autarcas e deputados, pedia que a mesma tivesse pelo menos 1.800m de comprimento e 45m de largura, ainda que a obra levasse mais anos a concluir, poucos seriam os que, fora da ilha, aceitavam como justa esta aspiração. Ainda que os do Pico argumentassem com razões de economia e prejuízos futuros, não puderam ser atendidos.

Caso curioso, e a merecer alguma reflexão, foi aquela uma das raras ocasiões em que todos na ilha estavam de acordo quanto à localização de um empreendimento. Sem que houvesse necessidade de estar a repartir verbas pelos três concelhos. Mas, nem assim foi possível fazer a obra que as potencialidades da ilha mereciam.

Enfim, acabou por nos ser imposto o mesmo tipo de aeródromo que coube a São Jorge e à

Graciosa. As mesmas dimensões da pista - 1.200mx30m - a mesma aerogare e torre de controle, ao que dizem mal implantadas.

Assim, para a 2ª ilha em área do arquipélago, em relação à qual há muito se diz ser a Ilha do Futuro, e para um tráfego que os documentos governamentais da época previam ser essencialmente comercial (carne e peixe), decidiu-se apenas em termos de presente. Porquê?

Com o único objectivo de poupar 40.000 contos quando as máquinas lá estavam, para alguns anos mais tarde as fazer retornar e gastar muito mais?

Efectivamente, em Julho de 1979, os custos estimados para a pavimentação - as diferenças nas terraplanagens são pouco significativas - eram as seguintes:

1.200x30 = 62.856 contos

1.500mx45 = 102.856 contos

2.000mx45 = 142.475 contos.

Convirá recordar que o estudo da S.A.R.C. - um grupo de estudo americano que fez a análise dos aeroportos açorianos - apresentado à S.R.T.T., recomendava 1.500mx45m.

O certo é que a pista que temos nem sequer dá resposta às necessidades do presente. É bem sabido que muitas vezes os vãos para o Pico lá não chegam. O problema é que basta o vento dominante ser um bocadinho mais forte para os aviões já não conseguirem aterrar. Isto seria corrigido se a pista fosse mais comprida pois os aviões poderiam fazer-se à pista com mais velocidade, dessa forma vencer os ventos, tendo mais espaço para travar.

Será pedir muito quando se sabe que hoje em dia cada cem metros de prolongamento da pista custarão, talvez, 10.000 contos?!

Apesar de documentos emanados pela S.R.T.T. de então apontarem no sentido de que os trabalhos se efectuassem contando com uma previsível futura ampliação até aos 2.000mx45m, a partir de 1985, o certo é que se o prolongamento é fácil e possível o mesmo já não se poderá dizer do alargamento. Esperemos para ver.

Aguardemos, portanto, com natural expectativa, as conclusões do inquérito mandado instaurar a propósito do aeródromo do Pico. Faço votos para que as suas conclusões sejam rapidamente conhecidas constituindo mais um sinal dos ventos de mudança. A realidade é que não podemos permitir que a apatia, a dúvida e a descrença progridam no seio dos Açorianos. Temos de escolher entre elas e o Regime Democrático que consagrou a Autonomia. E essa é uma tarefa urgente que a todos cabe.

Ao terminar, aproveito a oportunidade para felicitar a população da Ilha do Faial por finalmente ter à vista a concretização duma sua justa reivindicação: as ligações aéreas directas com

o Continente Português. Oxalá que em futuro mais ou menos próximo, se possa dizer o mesmo relativamente às aspirações da Ilha do Pico no que concerne ao prolongamento do seu aeroporto.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Volto a esta tribuna para focar um assunto já lembrado e relembrado em outras sessões desta Assembleia, assunto directamente relacionado com a Ilha do Pico, cujos interesses, de uma maneira particular, me incumbe aqui defender.

E faço-o também porque, de alguns tempos a esta parte, uma série de circunstâncias e factos proporciona certo tipo de reflexão que verte para conclusões realistas e determinantes.

Li, em certo órgão da Imprensa Regional, um comentário crítico com incidência directa na Ilha do Pico, que alertava para a iniciativa da Presidência do Governo Regional que mandara instaurar um inquérito à construção da pista da ilha. A corroboração de alguns zuns-zuns que circulavam no ar por aquelas bandas.

É deveras elogiável esta atitude por parte da Presidência do Governo Regional, naturalmente no intuito de aferir eventuais irregularidades naquela estrutura ou, pelo menos, obter uma explicação cabal para certos aspectos que carecem, no mínimo, de razoabilidade.

Não me move qualquer ansiedade mórbida que vise saber qual o resultado final de tal inquérito que poderá apurar responsabilidades. Não é o espírito de vindicta que enforma as minhas palavras. Não senhor!

A iniciativa da Presidência do Governo Regional (até aqui ainda não vi qualquer desmentido a tal notícia) a iniciativa da Presidência do Governo Regional, dizia eu, é, a todos os títulos, elogiável, porque poderá levar a uma certa compreensão de que os lamentos amargurados e os protestos de muitos picarotos não caíram em saco roto e contêm, muitas vezes, forte dose de justiça. Em muitos casos. Concretamente neste do aeroporto do Pico que um senhor deputado da minha ilha classificou, e muito bem, há pouco tempo, nesta Assembleia, como simples apeadeiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Diz-se que há um acendrado bairrismo. Esse fenómeno que envolve três concelhos, fenómeno não exclusivo do Pico, tem sido invocado como causa próxima e remota da não obtenção de meios e estruturas de que a ilha necessita e, sobretudo, da dispersão do que é planeado e executado, numa distribuição tripartida de benesses com graves prejuízos para o seu todo.

Algumas culpas têm os picoenses neste estado de coisas; culpas têm os sucessivos Governos que, na ânsia de a todos contentar, actuam ao sabor das ondas quando dispõem de conhecimentos técnicos, princípios programáticos de desenvolvimento e a estrita obrigação de moralizar as situações. A arte de bem governar consiste em governar com empenho e justiça!

Vultuosos investimentos fez o Governo Regional na Ilha do Pico, uma ilha grande, com potencialidades, mas profundamente carenciada. Ninguém ousará esquecer o caudal de verbas para ela canalizadas, nos últimos anos, numa tentativa de a levantar do letargo e ostracismo a que sempre foi votada, não interessa agora aduzir ou escarpelizar as razões.

Só que tais investimentos enfermaram, infelizmente, de graves distorções porque feitos no contexto atrás referido.

Foi sempre assim no rolar dos anos: uma ilha ávida porque carente, governos que atentaram nas realidades, investiram em força, mas falharam no momento crucial ficando-se pela indecisão, pela fórmula aparentemente mais eficaz, agradando a todos, embora prejudicando todos.

Vejamos alguns exemplos bastante elucidativos. Era urgente a construção de um porto de apoio na fronteira que permitisse as ligações com o Faial em condições dignas e normais (sem recurso ao heroísmo visto que nem todos têm vocação de heróis) e a construção de um porto comercial que fosse porta de saída para outras terras e outras gentes sobretudo atendendo ao apregoado "futuro" com que sempre, não sei se manhosamente, a quiseram brindar. O futuro a Deus pertence - diz o nosso povo. Naturalmente estávamos bem, estávamos à conta de Deus.

Gastaram-se vários anos em discussões estéreis, rabiscaram-se artigos em jornais com pontos de vista díspares, às vezes com oportunidades e coragem sempre em busca de localização apropriada, até que se decidiu pela construção de três portos com características específicas: um porto de pesca no concelho das Lages, um porto para passageiros no concelho da Madalena e um porto comercial no concelho de S. Roque. Muitos se alegraram com este "um porto de cada gosto nos dai hoje". E o Governo ficou com a consciência tranquila neste fazer a três que é uma espécie de perseguição secular. Foi uma alegria efémera já que reverte em tristeza e amargura.

O porto comercial ficou muito aquém do que estava projectado e quando o vento sopra forte de determinado quadrante os navios têm grandes dificuldades de manobra e procuram abrigo noutros sítios com graves prejuízos daí advenientes, tornando lavradores em guardadores impacientes de gado, dia e noite ao sabor das intempéries, perdendo peso, tudo isto numa ilha que agora começou

a implementar um programa agro-pecuário visando o aumento da produção. Depois de tantos milhares gastos...

Quando se projectou o porto da Madalena só para passageiros não se previu que ao lado existia uma unidade fabril do ramo piscatório, uma unidade de certa dimensão, de alguma prosperidade, excepção neste reino de falências em que se atolam algumas empresas do ramo e de outros ramos.

Muitas traineiras passaram a varar, na época de defeso, na Madalena, com poupança de dinheiro e a eliminação de inconvenientes de diversa índole e o projectado porto da Madalena para passageiros foi, simplesmente, no ano transacto, o segundo porto da Região em recepção de pescado, a seguir ao porto de Ponta Delgada. E agora? Agora há que modificar ou destruir a actual rampa construindo uma que permita a varagem das embarcações em perfeitas condições de segurança; há que mudar estruturas para sítio diferente daquele para que, em princípio, foram autorizadas; há que eliminar pura e simplesmente o projecto lírico que, para um cais que movimenta grande quantidade de peixe e carga (resultantes do intercâmbio diário entre Pico e Faial) com a consequente manobra de guindastes e rodagem de camionetas, previa a iluminação assente em postes a instalar no cais como se de um jardim se tratasse; há que projectar o que falta com a consciência da hora que passa e a previsão do que advirá - consequência imediata da instalação daquela estrutura portuária.

Tenho a certeza de que, atendendo ao conhecimento que os Srs. Secretários Regionais responsáveis têm da situação in loco e ao interesse manifestado na resolução do problema, tenho a certeza de que, depois de vários projectos, desta vez, é de vez. E nós ficaremos, usando uma expressão popular, mais ou menos remediados.

Para remate de tudo isto prepara-se, afanosamente, a inauguração do denominado Hotel Caravela, quase no coração do porto, e naturalmente destinado a gentes fartas do mar, já que lhe torceram a cara para que os hóspedes apenas de soslaio o possam enxergar.

Do porto de pesca nem vale a pena falar. Ficou cingido à freguesia das Ribeiras mesmo assim com alguns defeitos apontados pelos pescadores da localidade.

Quanto à saúde, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos conversados. Os mesmos anos gastos, a mesma indecisão, solenes promessas não cumpridas, jornadas de protesto, reivindicações que meteram travessia do canal em jornada de má memória, etc., etc.. Conclusão: Estamos reduzidos a três Centros de Saúde. Dos três, um será substituído por um novo edifício; outro que serve um dos concelhos mais populosos da ilha, carece de benefícios imediatos para ter o mínimo de

dignidade funcional.

Resta-nos duas conclusões: podermos ser assistidos numa estrutura de luxo do outro lado do canal e arrostar com as intempéries do inverno numa lancha também de luxo se, entretanto, os doentes chegarem com vida ao almejado destino. São muitas as viagens extraordinárias com transporte de doentes, na roda de um ano.

Aquí, mais do que em qualquer outra circunstância, o futuro a Deus pertence!

Quanto à outra estrutura essencial para o desenvolvimento da ilha - o aeroporto - é o próprio Governo que assume uma posição crítica em relação ao processo de construção mandando instaurar um inquérito.

Não sou técnico. Se a pista está mal dimensionada por razões inexplicáveis, se o tapete betuminoso é, desnecessariamente espesso, são aspectos a averiguar e que me ultrapassam. Sei que a pista está bastante penalizada e que, com ventos de certos quadrantes são vários os dias "não" dentro dos cinco "sim" semanais que nos concederam.

É caso para dizer que quase tudo o que temos está mal feito. E o que temos de bom (atente-se no problema do matadouro da ilha tratado aqui, há apenas dias, também fruto de antigas partilhas) parece caminhar inexoravelmente para a falência.

Que pouca sorte a nossa!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Todo este preâmbulo, propositadamente exaustivo, visa alertar quem de direito para o tal assunto lembrado e relembado nesta Assembleia: O ensino complementar na Ilha do Pico.

Não se gastem anos, não se prometa para não cumprir, extirpe-se a indecisão e o bairrismo, faça-se. É o que nos resta.

Que os erros do passado remetam para emenda futura. Acabe-se com o "canal" das lamentações: As gentes do Pico não merecem mais atropelos. O problema do ensino não é um problema político. Está em causa o futuro dos nossos filhos, está em causa toda uma população, está em causa uma ilha que muito amamos.

Disse.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!).

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros pediu a palavra e eu vou dar-lha. Simplesmente, queria lembrar que está quase a esgotar-se o tempo do Período de Antes da Ordem do Dia, de forma que pedia que fosse muito breve no uso da palavra.

Deputado Natalino Viveiros (PSD). Brevíssimo, Sr. Presidente.

É apenas para uma pequeníssima pergunta, uma vez que não posso, nem por tempo, nem porque

não consigo tão facilmente improvisar uma linguagem bíblica como fez o Sr. Deputado.

Perguntar-lhe-ia, apenas, se o Sr. Deputado tem, porventura, ideia da data da definição da política portuária do Pico.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa tem a palavra para responder à pergunta e eu pedia-lhe também que fosse muito breve na sua resposta.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não lhe posso precisar a data. Sei que remonta de há tempos e posso-lhe dizer que, em relação ao arranjo do porto exterior ao porto, já se fizeram três projectos e estão sempre a modificarem-se. Portanto, se a pergunta que queria fazer dizia respeito ao projecto anterior, ou seja, ao primeiro projecto, eu não conheço a data, mas sei que, depois disso, várias tentativas se fizeram e vários projectos se apresentaram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Natalino Viveiros, mas tem que ser, realmente brevíssimo.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): 2 segundos, Sr. Presidente.

É apenas para lembrar ao Sr. Deputado que a política portuária do Pico foi programada e definida pela Direcção Geral de Portos, ainda em 1973 ou 74, e cujas obras foram iniciadas ainda no tempo da Junta Regional.

Deputado Manuel Serpa (PS): Quer dizer então que o Governo Regional não tem nada com isso?!

(Protesto inaudível do Sr. Deputado Natalino Viveiros)

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Então o que é que vocês fazem?

Deputado Carlos César (PS): Podem concorrer para as Secretarias.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Agora...! As obras começaram antes do Governo Regional.

Presidente: Srs. Deputados, eu peço que não mantenham diálogo senão pelas regras regimentais. Está, assim, encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia por se ter esgotado a hora que tínhamos reservada, regimentalmente, para este assunto, mas, como amanhã também há sessão, obviamente haverá Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar aos nossos trabalhos da Ordem do Dia.

O primeiro ponto da Ordem do Dia vem de ontem e, assim sendo, vamos continuar a discussão e a votação do Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração à Orgânica do Planeamento da Região". Vamos no artigo 6º, nº 2, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 6º, nº 2:

(Foi lido)

Presidente: Temos que discutir e votar por números, uma vez que há propostas de alteração também por números.

Há uma proposta de alteração, provinda do Partido Social Democrata, para o nº 2 do artigo 6º, alíneas a) e b), do seguinte teor:

Secretário: 2 -

a) Contactar..... elaborar propostas de investimento adequados às realidades regionais e locais.

b) Apresentar, até 20 de Setembro de cada ano, às entidades referidas no nº 1, a ante-proposta do Plano Regional.

Presidente: Há também uma proposta de alteração para a alínea b) do nº 2 do artigo 6º, feita pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista, que diz o seguinte:

"b) Apresentar até 20 de Setembro de cada ano, às Câmaras Municipais, às organizações representativas das actividades económicas e organizações sindicais a proposta do Plano Regional".

A alteração consiste na substituição do termo "Órgãos Autárquicos" por "Câmaras Municipais".

Declaro aberta a discussão do nº 2 do artigo 6º, alíneas a) e b) e das respectivas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A análise e a apreciação desse artigo está, inevitavelmente, relacionada com o anterior, já votado no último dia, e com os posteriores.

Relativamente à remissão aqui feita para o nº 1, e dada a forma que já aqui foi denunciada na última sessão que assumiu o nº 1 por proposta do Grupo Parlamentar do PSD, é-nos manifestamente impossível votar favoravelmente essa matéria.

Ademais, haveria ainda que considerar os prazos que aqui vêm previstos e que, em ligação com o nº 3 - embora isso não esteja em votação, julgo que carece de uma análise conjunta - deixa, de facto, um período demasiado curto para apreciação, pelo Governo, dos contributos dados pelas referidas entidades, na medida em que 10 dias, num processo que é efectivamente longo, é um período insuficiente para a Administração Regional vir a contemplar eventuais propostas ou sugestões.

De resto, queria ainda referir que tudo isso é altamente condicionado pelo processo final de apreciação do Plano nesta Casa. Daí que, em nosso entender, nada sirva estar aqui a tentar montar um processo de auscultação quando, inclusivamente com o seu nº 4, mais adiante, esta Casa está, na prática, impedida de dar seguimento às apreciações que lhe são facultadas pelo nº 4.

De nada serve termos conhecimento pormenorizado dos pareceres dos parceiros e algumas autarquias,

como aqui foi aprovado nos últimos dias, sem que essa Assembleia possa apreciar e votar, de forma desagregada, o documento do Plano que aqui é presente. Logo, toda essa matéria, sob o nosso ponto de vista, está altamente prejudicada pela forma final como o Plano é tratado nesta Casa.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos à votação. Vamos votar o nº 2, alíneas a) e b), com as alterações propostas pelo Partido Social Democrata, que foram as últimas a dar entrada na Mesa.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 6º, alíneas a) e b), com as alterações do Partido Social Democrata, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovada com 18 votos a favor do PSD, 10 votos contra do PS e 2 votos contra do CDS.

Presidente: Vamos passar ao nº 3 do artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º, nº 3:

(Foi lido)

Presidente: Há propostas de alteração do Partido Social Democrata e do Partido Socialista para este nº 3.

Secretário: A proposta do PSD consiste em alterar a data de 10 de Outubro para 15 de Outubro.

Presidente: Há também duas propostas de alteração do nº 3 do artigo 6º: uma que é a da Comissão, assumida pelo Partido Socialista, mas que é igual à do Partido Social Democrata, e uma outra, proposta pelo Partido Socialista, para este nº 3 do artigo 6º.

Secretário: "3. As entidades..... sobre as grandes opções globais e sectoriais da ante-proposta de Plano e a respectiva programação".

Presidente: Sobre este nº 3 do artigo 6º e as propostas de alteração, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta coincide numa parte, com a proposta da Comissão em relação à alteração da data de 15 de Outubro, com a qual concordamos - não referindo, evidentemente, a primeira parte do artigo que se refere "às entidades" - mas aqui consideramos que está especificamente em questão já não o problema das entidades, embora elas agora tenham que ser referidas necessariamente, mas, sim, o problema das datas, e um outro problema que introduzimos também, ou seja uma outra expressão, em que, em vez de se falar em Plano simplesmente, pegamos na terminologia

que o PSD adoptou para o número anterior e utilizamo-la nesse apenas pelo seguinte: é que em todo o diploma sobre o Plano apenas no número anterior surge a referência a uma ante-proposta do Plano - em outra parte alguma do diploma se falava em ante-proposta do Plano - e para que não fique a ideia de que se trata apenas de chamar agora ante-proposta a uma coisa que nos números anteriores do diploma sempre se chamou proposta, nós pedíamos que, pelo menos, se repetisse essa designação, não só para as entidades quando recebem, mas também quando se diz que elas respondem à mesma coisa, portanto, à ante-proposta do Plano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD não tem, evidentemente, dificuldade nenhuma em assumir essa designação, para o nº 3, de "ante-proposta do Plano", porque já a tinha proposto, como muito bem disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, para a alínea b) do nº 2.

Aliás, é a designação correcta porque proposta é só quando for enviada à Assembleia Regional.

15 de Outubro é a data que era proposta pela Comissão e que é assumida pelos dois Grupos Parlamentares. Ficam 25 dias, digamos assim, "lato sensu" para que estes órgãos emitam os seus pareceres.

Portanto, estamos de acordo com a proposta do PS que, aliás, está subjacente à proposta do PSD.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passamos então à votação. Vamos votar o nº 3 do artigo 6º com as propostas de alteração do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 3 do artigo 6º, com estas alterações, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 19 votos a favor do PSD e 9 do PS, e 2 votos contra do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejava apenas repetir em declaração de voto aquilo que já tinha dito antes, ou seja, consideramos que aprovámos neste artigo apenas aquilo que se refere à data e à própria designação do que é apresentado às entidades, porque consideramos que as entidades a quem se deviam remeter vinham era referidas explicitamente e directamente no número anterior. Portanto, votando favoravelmente este número, não significa que aprovamos essas entidades em concreto, coisa que já rejeitá-

mos em número anterior.

Presidente: Vamos passar ao nº 4 do artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º, nº 4.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta de alteração do Partido Socialista.

Secretário: O Partido Socialista propõe o seguinte texto:

"4 - **As sugestões e pareceres** emitidos em conformidade com o disposto nos números anteriores deverão acompanhar a proposta do Plano a enviar à Assembleia Regional."

Presidente: Sobre o nº 4 do artigo 6º e esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não concordamos, como já referimos em discussão anterior, que os documentos a enviar à Assembleia Regional se restrinjam explicitamente na proposta apenas aos pareceres. Dissemos a razão, ontem, para isso.

Entendemos que esta Assembleia tem o direito de fazer um juízo político sobre as opções que o Governo Regional fez em relação às sugestões, opiniões e dados recolhidos na fase de elaboração do Plano. E, efectivamente, em relação a isso que também nos devemos pronunciar.

Portanto, entendemos que, já que por obra e graça do PSD se limitou "as entidades", ao menos que nos deixem saber o que é que essas entidades disseram em todas as fases do Plano. Por isso, propomos que se estenda o envio a esta Assembleia, não só dos pareceres sobre a ante-proposta, mas também em relação às opiniões, dados e sugestões.

É este o sentido da nossa proposta e são estas as razões da alteração que propomos: permitir, na sua maior amplitude, que esta Assembleia se pronuncie sobre o trabalho feito pelo Governo Regional. E é isso que estará sempre em questão no Plano para toda a apreciação que lhe fazemos.

Portanto, entendemos que essa correcção é de introduzir aqui para que tenhamos acesso a toda esta documentação.

Presidente: Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem querer ser apelidado de autocrata, ou de outros nomes assim parecidos, penso que, no nº 4, "os pareceres" engloba tudo. Se na alínea a) se diz "contactar com as entidades mencionadas a fim de recolher dados, opiniões e sugestões concretas que permitam elaborar propostas de investimento adequados às realidades

regionais e locais", isto é numa fase ainda anterior.

Eu presumo que um parecer - está aqui perfeitamente clarificado - engloba tudo. Não vejo que seja necessária essa menção tão extensa de que venham os dados, as opiniões, as sugestões e os pareceres, porque aí é que penso que é uma redundância. Mas não é uma questão fechada da nossa parte. Penso que, se houver grande interesse e grande argumentação, que seja diferente, que convença, pois, com certeza!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou fazer um esforço para ver se convenço.

A redacção da nossa proposta não inclui, explicitamente, as três palavras que referiu: "opiniões, sugestões e dados". Apenas refere "opiniões". Onde faz a remissão, com rigor, na nossa proposta, é "opiniões e pareceres" porque, não há dúvida nenhuma, que, explicitamente, o que no nº 4 é obrigatório as entidades enviarem para o Governo Regional são os pareceres. E esses porque se diz, explicitamente, que são os referidos no número anterior, ou seja, no nº 3.

É por isso mesmo que fazemos duas alterações, que são: "as opiniões e pareceres emitidos em conformidade com o disposto nos números anteriores...". Se, efectivamente, na redacção do documento, que aqui temos, do Governo ou na redacção das propostas de alteração do PSD estivesse o alargamento aos "números anteriores", no plural, entender-se-ia que os números anteriores seriam o nº 3 e o nº 2. Está apenas o número anterior, e o número anterior ao nº 4 é o nº 3. Não é o nº 2 nem o nº 1."

Esta é a interpretação que me parece a única que traduz exactamente a letra do que está escrito, e nós temos que nos fiar é na letra do que está escrito e temos de tentar é evitar que, na letra que escrevemos, se possam introduzir interpretações que não sirvam aquilo que talvez pretendessemos, mas que acabaremos por perder se não ficar também na letra do que escrevemos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós não fazemos disto, evidentemente, um "cavalo de batalha". O Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez o esforço para convencer. Não precisa grande esforço para convencer! É preciso é ter argumentos!

O Sr. Deputado até conseguiu retirar da sua proposta "as sugestões", que lá estão escritas, se bem ouvi. Só diz "as opiniões e os pareceres". Eu ouvi ler "as opiniões, sugestões e pareceres",

pelo menos. Mas não faz mal... não tem importância! Até nem por aí convenciamos...

Presidente: Na proposta diz: "sugestões e pareceres emitidos...".

Deputado Dionísio de Sousa (PS): "Sugestões e pareceres".

O Orador: Sim. Mas o Sr. Deputado agora até retirou "sugestões", na sua força de convencimento. Mas está correcto: uma opinião é um parecer. Eu não tenho dúvidas. O Sr. Deputado é que se esqueceu das "sugestões" nesta força de argumentação.

Portanto, penso que vamos chegar a um consenso e, com a modificação que se faz, poderia ficar assim:

"Os pareceres emitidos em conformidade com o disposto nos números anteriores deverão acompanhar a proposta do Plano a enviar à Assembleia Regional".

Assim, ficaríamos sem problemas nesse aspecto porque, em meu entender, se aparece um parecer ele tem que reflectir uma opinião, ou opiniões, e sugestões.

Portanto, se aceitam isto, era só pôr no plural, se o Sr. Presidente achar bem.

Presidente: Eu devo entender que a Assembleia não dispõe de meios técnicos suficientes para que os Srs. Deputados possam, de uma bancada para a outra, usar argumentos e é necessário irem de uma bancada à outra. Mas, se bem percebi, há uma proposta conjunta dos dois Grupos Parlamentares de uma nova redacção, e que seria uma nova proposta de redacção, e que teríamos então que votar o nº 4 do artigo 6º com uma nova proposta de redacção.

Pedia, então, que fosse dita em definitivo, até porque o CDS poderá querer pronunciar-se sobre ela.

Deputado Fernando Faria (PSD): Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do PSD eu direi, Sr. Presidente, a proposta em definitivo, uma vez que estou devidamente autorizado:

"Os pareceres emitidos em conformidade com o disposto nos números anteriores deverão acompanhar a proposta do Plano a enviar à Assembleia Regional".

Seria a proposta conjunta e aceite.

Presidente: Não havendo mais inscrições para a discussão deste assunto, eu ponho à votação o nº 4 do artigo 6º com esta proposta de redacção acabada de ser lida.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 4 do artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 18 votos a favor do PSD e 9 do PS e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Passamos ao artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta de alteração ao artigo 7º, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Secretário: A proposta de alteração diz o seguinte:

"As Câmaras Municipais remeterão ao Governo Regional, até 15 de Outubro, os planos de investimento plurianuais que possuam ou, na sua falta, a listagem quantificada dos empreendimentos que se propõem executar, os quais acompanharão a proposta do Plano a enviar à Assembleia Regional".

Presidente: Há também uma proposta de alteração do Partido Socialista.

Secretário: O Partido Socialista propõe o seguinte:

"As Câmaras Municipais remeterão ao Governo Regional até 15 de Outubro:

a) no caso do Plano a Médio Prazo, os planos de investimento plurianuais que possuam ou, na sua falta, a listagem quantificada dos empreendimentos que se propõem executar no período daquele Plano;

b) no caso do Plano Regional anual, os planos de investimento ou, na sua falta, a listagem quantificada dos investimentos que se propõem executar naquele ano".

Presidente: Fica manifestamente prejudicado o assumir da proposta da Comissão. Está aberta a discussão sobre o artigo 7º com estas propostas de alteração do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS). Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para, brevemente, justificar a nossa proposta de alteração.

Acontece que, no diploma e nas alterações propostas no diploma governamental, em determinada altura - não me recordo já quando - faz-se a distinção nítida, como já existia no diploma inicial, entre Plano a Médio Prazo e Plano Anual em relação às consultas a efectuar.

Parece-nos que essa distinção deve ser feita também aqui neste caso porque parece-me que, como seria segundo a proposta do PSD, estávamos a obrigar as Câmaras (acabam por aparecer finalmente as Câmaras) a enviar ao Governo Regional planos plurianuais quando eram consultadas sobre o Plano Anual, ou Planos Anuais quando eram consultadas sobre o Plano Plurianual.

Para evitar confusões - acho que é sempre

útil evitar confusões - devíamos distinguir exactamente as duas situações. É isso que se propõe na nossa proposta de alteração, ou seja, que quando as Câmaras forem consultadas, ou mesmo que não sejam porque elas aqui não têm nenhum direito, - nalguns casos não têm direito a ser ouvidas mas têm direito a mostrarem o que pretendem fazer - no caso do Plano a Médio Prazo, se elas tivessem na sua posse planos de investimento para esse período, portanto, planos de investimento plurianuais, enviariam esses planos plurianuais ou, na falta deles, os empreendimentos que pretendem fazer nesse período.

No caso do Plano Anual, apenas mandariam, também, mas somente, o plano de investimentos anuais, se tiverem, ou então a listagem quantificada dos empreendimentos.

Parece-nos que essa distinção não seria inútil e iria beneficiar e orientar melhor o que as Câmaras têm que fazer em cada um dos casos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que o Grupo Parlamentar do PSD concorda com a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista porque, de facto, esclarece e baliza aquilo que as Câmaras Municipais podem fazer, consoante se trate de Planos Anuais ou de Planos a Médio Prazo. Só diria que, quando atrás se fala em "elaboração e conteúdo do Plano" se fala em Plano Regional, independentemente dos escalões da sua estrutura, se quer dizer também Plano Anual, Plano a Médio Prazo e Plano a Longo Prazo.

Mas, como isso é uma coisa que não existe, pelo menos num futuro próximo, concordamos e votaremos favoravelmente a vossa proposta.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação o artigo 7º com as propostas de alteração feitas pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, com estas alterações, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração a este artigo.

Está aberta a discussão sobre o aditamento do artigo 21º.

Não havendo inscrições passamos à votação do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 21º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado João Vasco Paiva pede a palavra para?...

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma simples referência a um problema de redacção que o Partido Social Democrata gostaria de ver contemplada nessa sede - em sede de redacção final - porque, efectivamente, no artigo 6º, b), o texto que ficou votado não está de acordo com o espírito do debate havido aqui na última Sessão.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, mas é...

O Orador: Artigo 6º, b).

Presidente: Do nº 2?

O Orador: Do nº 1.

Presidente: Então é do artigo 6º, nº1, b).

O Orador: Exacto. Aliás, esse foi um assunto novamente tratado hoje, aqui, pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa, que faz ressaltar, realmente, essa deficiência de redacção que aí existe e que não está, de forma nenhuma, no espírito da proposta do Partido Social Democrata.

Assim, gostaria de solicitar à Mesa a benevolência de permitir que em sede de redacção se corrija isto que é tão somente o seguinte:

"... das uniões e das federações sindicais com sede nos Açores, dos sindicatos com sede na Região, não filiados **naquelas...**".

Falava-se em federações mas, depois, não especificava que eram aquelas que estavam referidas atrás. Portanto, há aqui uma deficiência de redacção que conviria rectificar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir um esclarecimento, porque eu suponho que isso altera o sentido daquilo que se aprovou. Altera ou não aquilo que se aprovou na última sessão nesta Assembleia? - pergunto eu.

É porque aprovou-se foi aquilo que estava escrito e não aquilo que o Sr. Deputado está lendo. Portanto, se há alteração de sentido, terá que se seguir outro processo para fazer essa alteração; se não há alteração de sentido, é questão de examinar o texto proposto e ver. Julgo que não pode ser com essa ligeireza que vamos, através de uma alteração em sede de redacção, alterar aquilo que votámos.

Isso seria perfeitamente inadmissível! Temos que nos entender sobre o sentido exacto da proposta de alteração: se é apenas redacção, poderá ser uma questão de vírgulas, pode ser uma questão de outra coisa qualquer; se é uma questão de sentido, tem que ser examinada por outro processo. Não pode ser examinada apenas em sede de redacção do texto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para nós é, efectivamente, uma questão de redacção. Não altera, realmente, o sentido com que nós participámos no debate.

Não sei se isso cria alguma dificuldade ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, mas era só isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso, concretamente, que altera, e profundamente, a redacção e o sentido daquilo que estivemos aqui a discutir. Eu, pessoalmente, tive o cuidado de chamar a atenção de que a redacção não correspondia à realidade do movimento sindical nos Açores e, ainda hoje, voltei à tribuna exactamente para chamar a atenção, não só para essa deficiência, mas para a outra, que considero também extremamente importante, que é a das "representações autónomas". São duas questões que, para o Partido Socialista, são fundamentais, na medida em que excluem, ou podem vir a excluir ou excluirão, conforme entenderem, uma série de organizações sindicais.

Não é uma simples alteração de redacção porque, aqui, é uma questão de fundo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que se trata de um aditamento àquilo que foi aprovado: um aditamento de uma palavra que altera o sentido.

Portanto, não pode ser remetido, de forma nenhuma, para uma simples redacção porque é alterar aquilo que se aprovou. Tem de ser por outro processo. Se o PSD escreveu mal, não escreveu aquilo que queria, ou escreveu mais do que queria que se entendesse, terá que seguir outro processo para fazer essa alteração.

É possível fazer marcha atrás. Mas a marcha atrás, mesmo na condução, tem regras, e esta aqui também terá de respeitar as regras processuais e, sobretudo, não pode pôr em causa uma votação feita há dois dias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De maneira nenhuma se pretende pôr em causa qualquer votação aqui feita. Realmente, o sentido da nossa intervenção era o de repôr, aqui, o espírito com que foi apresentada a proposta e que foi explicada, aqui, pela minha intervenção, que foi pela minha própria voz - aliás pode depois confrontar-se com a gravação.

Não se trata de aditar. Trata-se até, propriamente, é de substituir uma parte da frase que é, em vez de estarmos a dizer "em uniões e federações", dizer-se só "não filiadas **naquelas**" - naquelas que já estavam citadas atrás.

Foi sempre esse o espírito com que nós participamos no debate. De maneira que, mesmo a marcha atrás, tem as suas regras. Eu julgo que o que é preciso é ter as cautelas suficientes. Nós estamos a tê-las!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não posso aceitar que tenha sido uma deficiência de interpretação porque nós, concretamente, chamamos a atenção para este facto. E chamamos para esse e para outro que consideramos extremamente importante. Repito, não é só os sindicatos que podem ficar fora, mas também as estruturas, as delegações, na medida em que a palavra "autónomas" pode não expressar correctamente e completamente o sentido. Exemplifico que há delegações sindicais que têm autonomia suficiente para assinar acordos de empresa, no entanto, nos seus estatutos, não tem lá escrito que têm delegações autónomas.

É uma forma que penso que é de corrigir e, se se corrigir, corrijam-se duas coisas: essa, que se refere de facto às uniões e às delegações, e a outra referente às delegações, retirando o "autónomas".

E vou mais longe, explicando: há delegações que, não tendo rigorosamente nada, em termos estatutários, que lhes diga que elas são autónomas, já fazem eleições para secretariados regionais, já fazem eleições para delegados que representam essas estruturas, que participam em acordos de empresa, e que não há nada que as defina em termos autónomos.

Entendo, repito, que não se deve meter lá a palavra "autónomas" porque, aqui, é um palavra que muitas vezes nem sequer aparece nos sindicatos. A alterar-se a redacção deste ponto, que seja de facto essa, e retirando a palavra "autónomas".

Presidente: Eu não quero de forma nenhuma retirar a palavra a nenhum deputado, mas temo que esta discussão, nestes termos, não nos leve a nada.

Poderei, talvez, entender que não faz sentido aceitar a proposta do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD porque iria levar esta discussão para a comissão de redacção e não iria muito longe. Acharia melhor propôr uma interrupção dos trabalhos por 15 minutos. Suponho que seria suficiente para uma conferência dos Grupos Parlamentares e, eventualmente, se se chegar ao enten-

dimento que, de facto, houve um erro, a Mesa poderá considerar, eventualmente, uma nova forma de podermos sair deste assunto.

Declaro encerrados os trabalhos por 15 minutos.

(Eram 17.10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 17.25 horas)

Houve aqui um lapso da minha parte, porque eu julguei que tínhamos chegado ao fim da votação das alterações quando, afinal, há mais um artigo, que é uma proposta do Partido Social Democrata, e que é um artigo 17º. Desta forma, vamos ainda ter que discutir e votar este artigo.

A proposta do Partido Social Democrata é igual à proposta da Comissão que, por sua vez, foi assumida pelo Partido Socialista. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Propõe-se a inserção de um artigo 1º-A com o seguinte texto:

"O artigo 17º do Decreto Legislativo Regional nº 21/83-A, de 28 de Junho, passa a ter a seguinte redacção: Artigo 17º (Apresentação do Plano Regional pelo Governo Regional), o Governo Regional apresentará à Assembleia Regional dos Açores, até 25 de Outubro de cada ano, a proposta do Plano Regional ou Planos Regionais que lhe competir elaborar".

Presidente: Sobre esta proposta de alteração declaro aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de inserção de um artigo façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim da votação, de forma que, não havendo declarações de voto, baixa a mesma à Comissão para redacção final.

Passamos ao ponto nº 2 da Ordem do Dia, que é um pedido, da parte do Governo, de que se siga o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante à "Alteração do processo de profissionalização dos professores".

Sobre esta matéria esta aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este é um dos assuntos que o Grupo Parlamentar do PS entende que deve, de facto, ter urgência e deve ser dispensado de exame na Comissão, na medida em que há urgência em fazer-se, ainda no decorrer do presente ano lectivo, um concurso para colocação de professores que, de acordo com o 150-A/85, deve ser realizado ainda este ano. Por isso, entendemos que este assunto deve ser examinado com urgência por esta Câmara.

Todavia, nós gostaríamos de saber uma questão muito concreta: é se contaremos com a presença do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, para que possamos ser esclarecidos de algumas dúvidas que temos acerca do documento 150-A/85, que vamos, portanto, aprovar ao aprovar esta alteração.

Presidente: Eu, oficialmente, e como Presidente da Mesa da Assembleia, não posso esclarecer o Sr. Deputado. A título pessoal, posso dizer que tenho informação de que o Sr. Secretário Regional vem no voo amanhã de manhã.

Deputado Francisco Sousa (PS): Muito obrigado.

Presidente: Se não há mais inscrições sobre esta matéria, vamos passar à votação deste processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 3 da nossa Ordem do Dia, que é a Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores referente ao ano de 1984, com o respectivo parecer da Comissão de Organização e Legislação.

Sobre este assunto está aberta a discussão. Não havendo intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Conta de Gerência da Assembleia Regional dos Açores referente a 1984, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 4 da nossa Ordem de Trabalhos, que é uma proposta de Orçamento Suplementar da Assembleia Regional dos Açores para 1985. A Comissão de Organização e Legislação deu o respectivo parecer que já foi distribuído a todos os Srs. Deputados.

Sobre este assunto está aberta a discussão. Tem a palavra do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para um esclarecimento em relação a duas verbas que vêm referidas no Orçamento Suplementar para este ano, verbas que estão contidas no artigo 1º, nº 2, de mais 1.000 contos para Deputados, e no artigo 5º, contribuições para instituições de Previdência Social.

Pela informação que acompanha o relatório, diz-se que se trata, no primeiro caso, de "reforço de verba devido à opção de vencimento de origem por parte de alguns Srs. Deputados", e, no segundo caso, que se trata de "verba reforçada devida ao aumento de Deputados que efectuam descontos para a Previdência".

Gostaria que, se fosse possível, me esclarecessem, em relação à primeira verba, quantos são os Srs. Deputados nessas condições, portanto, que fizeram a opção por vencimento de origem; e, em segundo lugar, se essas duas situações

estão ou não ligadas uma à outra, ou seja, se o aumento da verba para os descontos para a Previdência está relacionado com essa opção de vencimento de origem.

Presidente: Sr. Deputado, a pergunta, obviamente, tem de ser dirigida à Mesa. Eu vou pedir informações precisas sobre esses números que o Sr. Deputado pede e, depois, fornecer-lhos-ei porque, também de cor, não lhe posso fornecer os números pedidos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que, no espírito de quem elaborou, - não faço parte da Mesa - mas é lógico que, e nas rubricas citadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, fez-se um orçamento ordinário para 85 na presunção de que um número x de Deputados estariam afectos.

Ora, se esse número aumentou, e aumentou, enfim, para aquilo que se tinha previsto, é lógico que haja que reforçar essa verba.

É uma explicação que aqui não está. Aqui só diz que houve opção, mas não diz que houve um aumento na presunção, na estimativa que se tinha feito, de deputados afectos. E deputados afectos têm a ver com o aumento também dos descontos. Portanto, as duas coisas estão ligadas.

Penso que a justificação que acompanha o reforço dessas verbas devia falar em opção e num número de deputados afectos superior àquele que inicialmente, por estimativa, se tinha calculado.

Só pode ser essa a explicação. Não tem outra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tinha feito a pergunta à Mesa. Realmente a Mesa não me respondeu porque não tinha esses elementos, o que se compreende. Devo é dizer que o Sr. Deputado Fernando Faria também não me respondeu, porque não foi essa a pergunta que eu fiz.

Presidente: A Mesa o que fez foi pedir o número preciso, que fornecerá ao Sr. Deputado.

A Mesa só vê duas hipóteses: ou esperamos, efectivamente, o fornecimento dos elementos para podermos continuar a discussão deste ponto, ou passamos ao ponto seguinte e inscrevemos este a seguir. Mas uma alteração pressupõe uma unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para informar a Mesa que não estava no meu espírito que isso funcionasse como uma condição para a discussão do diploma ou para

a sua votação. Portanto, pode perfeitamente passar-se à votação do diploma e eu, depois, receber essa informação.

Presidente: É porque, quanto à discussão, evidentemente o diploma está à discussão. Não há é mais inscrições. Quanto à votação, pois se o Sr. Deputado não põe como condição a votação a este esclarecimento, não havendo mais inscrições, eu posso pôr o documento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de Orçamento Suplementar da Assembleia Regional dos Açores para 1985, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de Orçamento Suplementar foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao ponto nº 5 da Ordem do Dia, que é a Proposta de Resolução do Partido Social Democrata sobre o "Encontro de Parlamentares Insulares". Tem o respectivo parecer da Comissão de Organização e Legislação.

Sobre esta Proposta de Resolução declaro aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apresentaram, diversos deputados do PSD, uma proposta de resolução visando organizar-se um Encontro de Parlamentos Insulares que resultassem de processos, experiências e estatutos político-administrativos que apresentassem similitude com os dos Açores.

A iniciativa dos deputados do PSD funda-se no sentimento de que a troca de experiências entre parlamentares de diversas proveniências poderá ser enriquecedora. Da análise comparativa de várias experiências poder-se-á, na verdade, encontrar novas e/ou melhores formas de articulação institucional, novas ou melhores formas de organização dos apoios e dos trabalhos, quer de comissões, quer do plenário da Assembleia.

A Comissão de Organização e Legislação no seu parecer sobre a proposta divide em duas partes a apreciação. Uma restringe-se a um alerta para as condições de ordem práctico-logística que uma organização do género por certo exigirá, a segunda parte, de carácter mais político, enaltece o mérito da troca de experiências com o exterior mas destaca o facto de haver deficiente informação mesmo sobre o Parlamento Nacional e o da Madeira.

O entendimento que, como subscritor, tenho da proposta é de que nela está plenamente salvaguardado o conjunto de preocupações que a Comissão, muito bem, deixou patente no seu relatório.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com tempo, com cuidado, concitando apoios é possível levar por diante o objectivo que nos propomos. A Comissão Eventual que vier a ser composta para esse efeito caberá todo um

trabalho de preparação e de elaboração de propostas que esta Câmara irá viabilizando na medida em que assim for decidindo.

Se em termos teóricos é previsível poder-se retirar efeitos de promoção da região e do seu primeiro órgão de Governo Próprio, dignificando-o cada vez mais, não é menos verdade que o nosso exemplo e experiência também poderá enriquecer quem participe das nossas futuras iniciativas desde que elas se revistam da qualidade que desejamos e que acredito seja plenamente alcançada com o contributo de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Assembleia Regional dos Açores tem neste momento em discussão uma Proposta de Resolução emanada de alguns deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a qual pretende que seja realizado nesta cidade da Horta um encontro de Parlamentares de Regiões Insulares.

É inquestionável que a aproximação de parlamentares de regiões insulares, com características, em alguns aspectos, semelhantes às nossas pode contribuir, de certa forma para uma maior valorização das próprias instituições e do seu funcionamento.

Se por um lado é certo que é a primeira vez que um encontro desta natureza se projecta realizar na nossa região, encontro que se pretende com a presença de parlamentares de regiões estrangeiras, também é verdade que até hoje nunca existiu um encontro da mesma natureza entre as duas regiões autónomas de Portugal, o que, em nosso entender, será também vantajoso, no contexto do fortalecimento e melhor conhecimento das experiências parlamentares autonómicas regionais.

Um encontro da natureza que o da proposta agora em discussão visa realizar, terá por certo, o aval do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Contudo, pensamos que o mesmo não pode nem deve realizar-se de ânimo leve e terá, necessariamente que ser objecto de uma preparação muito cuidada, por forma a que os seus objectivos sejam atingidos e também que a Assembleia Regional dos Açores, na qualidade de entidade promotora do mesmo, saia dignificada.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, considerando o relatório e parecer que a Comissão que analisou esta proposta emitiu, vai apresentar, neste momento, à Mesa da Assembleia uma proposta de resolução no sentido de que seja, efectivamente, aprovada a constituição da comissão que detém por objectivo preparar o referido encontro - tão só a constituição da Comissão, não a missão que ela terá de executar - porquanto pensamos

que esse encontro não poderá realizar-se num espaço de tempo muito imediato e o trabalho dessa Comissão será um trabalho que terá que ser bastante difícil no sentido de que, efectivamente, a preparação seja o mais cuidada possível.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se opõe, por conseguinte, à realização do projectado encontro, entende sim que o mesmo tem de merecer a mais cuidada preparação, já que só com a sua devida estruturação poderá resultar do mesmo benefício para todos aqueles que nele vierem a participar.

Presidente: Continua aberta a discussão sobre esta proposta de resolução do Partido Social Democrata.

(Neste momento, foi entregue, na Mesa da Assembleia, a proposta de resolução do Partido Socialista relativa à Constituição da Comissão que visa preparar o "Encontro de Parlamentares Insulares").

Presidente: Srs. Deputados, eu creio que o problema ficou esclarecido porque, depois desta conversa, conclui-se o seguinte:

Não está em causa esta proposta de resolução que o Partido Socialista apresentava e que não invalida a proposta do PSD, que está em discussão, e que vai ser votada. O Partido Socialista o que pretende é propôr a constituição de uma Comissão Eventual, o que pode fazer sem fazer uma nova proposta de resolução, no entender da Mesa, ao abrigo do nº 2 do artigo 37º. Faz a proposta com base em 5 dos Srs. Deputados e isso, evidentemente, só se pode, no entender também da Mesa, ou só tem lógica a formação dessa Comissão, depois de ter sido votada a proposta de resolução do Partido Social Democrata.

Se não há mais inscrições em relação à proposta de resolução do Partido Social Democrata sobre o "Encontro de Parlamentares Insulares", eu vou pô-la à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de resolução do Partido Social Democrata sobre o "Encontro de Parlamentares Insulares" façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 6 da nossa Ordem de Trabalhos, que é a pronúncia da Assembleia sobre o veto do Sr. Ministro da República referente ao Decreto Legislativo Regional relativo à "Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória". Tem o respectivo parecer da Comissão para os Assuntos Sociais.

O Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais ou o seu relator querem apresentar o assunto? Tem a palavra o Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados:

A Comissão dos Assuntos Sociais, sobre a matéria em causa, emitiu o seguinte parecer:

O Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores requereu, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 278º da Constituição da República Portuguesa ao Tribunal Constitucional, a apreciação preventiva da constitucionalidade do Decreto Legislativo Regional nº 3/85A - "Inscrição Marítima/Escolaridade Obrigatória".

Ao abrigo do disposto no artigo 279º da Constituição, o Tribunal Constitucional, pelo Acórdão nº 57/85 - Processo nº 50/85 publicado no Diário da República de 11 de Abril de 1985 - I Série nº 84 -, pronunciou-se pela inconstitucionalidade do referido Decreto Legislativo Regional.

Para os efeitos previstos no nº 2 do referido artigo 279º baixou a esta Comissão o citado diploma regional bem como o já mencionado Acórdão do Tribunal Constitucional.

De acordo com as disposições constitucionais referidas, a Assembleia Regional pode confirmar por maioria de dois terços dos seus deputados presentes ou, reformular, o citado diploma regional, tomando em linha de conta as observações feitas pelo Tribunal Constitucional.

A Comissão dos Assuntos Sociais, após ponderar os problemas suscitados pelo diploma regional, é de parecer que a Assembleia Regional o confirme com algumas alterações, concretamente no que diz respeito aos artigos 2º, 3º e 4º e para os quais apresenta uma proposta na especialidade.

A confirmação do referido diploma baseia-se no facto de estar esta Comissão convicta de que o mesmo não viola a lei geral da república, nomeadamente o decreto nº 45969 de 15 de Outubro de 1964 que deu execução ao Decreto-Lei nº 45968 da mesma data, bem como o Decreto-Lei nº 538/79. Efectivamente, por lei geral da república entende-se aquela "cuja razão de ser envolve a sua aplicação sem reservas a todo o território nacional" - (nº 4 do artigo 115º da Constituição).

Que se não tratam de leis gerais da república os diplomas nacionais referidos, está a comprová-lo o Despacho Ministerial nº 69/73, bem como o Decreto Regulamentar nº 14/83 de 25 de Fevereiro, que consagrara excepções a algumas disposições dos citados diplomas legais. Acresce que, é hoje inquestionável que, as questões relacionadas com as pescas constituem matéria de interesse específico para a Região - alínea f) do artigo 27º da Lei nº 39/80 de 5 de Agosto. Acontece mesmo que dentro da Região e dado a sua disparidade geográfica, reveste-se este mesmo diploma de grande particularidade. Tem-se ainda presente o facto de se viver num País e numa Região onde uma parcela considerável da população nascida após 1 de Janeiro de 1967 não possui diploma de aproveitamento de escolaridade obrigatória

e não é nem será pela existência do Decreto-Lei nº 538/79 que ela passará a possuir tais habilitações. Tal medida legislativa que é correcta como princípio, não pode, sob pena da sua ineficácia, esquecer a realidade que somos e temos.

De facto, só este aspecto determina que uma lei deste teor tenha de admitir necessariamente excepções de acordo com as situações reais que entre nós surgem, desde logo, e com grande acuidade no sector primário, isto é, Agro-Pecuária e Pescas.

Entende também esta Comissão que a melhor forma de comemorar o Ano Internacional da Juventude é facultar, com os meios ao nosso alcance, condições indispensáveis para que todo o cidadão tenha acesso a uma actividade profissional condigna, possibilitando deste modo, uma realização humana minimamente satisfatória.

No que respeita à especialidade, a Comissão dos Assuntos Sociais, propõe as seguintes alterações ao diploma regional:

Quanto ao artigo 2º propõe o seguinte:

- O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, promoverá a concessão de licenças de trabalho a bordo condicionais e provisórias aos pescadores que, tendo como habilitações mínimas o 2º ano da 2ª fase do Ensino Primário Elementar, se comprometam a frequentar cursos de educação que supram a falta da escolaridade obrigatória, em prazo a regulamentar.

Relativamente ao artigo 3º propõe-se a seguinte redacção:

O Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, providenciará no sentido de os cursos destinados a substituir a escolaridade obrigatória pelos indivíduos referidos no artigo anterior, sejam efectuados nos locais de residência dos candidatos e em épocas e horários adaptados à sua actividade na pesca.

Quanto ao artigo 4º propõe-se o seguinte:

A certificação obtida pela frequência com aproveitamento dos cursos referidos no artigo anterior, será equiparada à posse do diploma de aproveitamento da escolaridade obrigatória para os fins previstos neste decreto legislativo regional.

A presente alteração introduzida no diploma regional, visa não restringir as possibilidades previstas no mesmo a filhos de pescadores mas a pescadores em geral, isto é, todos aqueles que exercem efectivamente a actividade piscatória. Fundamenta-se ainda no facto do compromisso assumido pelos pescadores não ser no sentido de completar a escolaridade obrigatória mas sim a frequentar os cursos previstos neste diploma e que mais não têm por objectivo senão suprir

a falta daquela escolaridade, para efeitos de inscrição marítima.

A alteração do artigo 3º visa apenas adequar esse mesmo artigo com o que foi proposto para o artigo 2º, ou seja, esclarecer que os cursos se destinam não à obtenção da escolaridade obrigatória, mas outrossim a substituir esta, pela posse de certificado que permita a inscrição marítima.

No que finalmente diz respeito à alteração do artigo 4º, trata-se apenas de clarificar que tipo de equiparações têm, os cursos previstos neste diploma.

Presidente: Continua aberta a discussão sobre este assunto.

Informo os Srs. Deputados que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assumem as propostas do relatório da Comissão dos Assuntos Sociais sobre as alterações ao Decreto Legislativo "Inscrição Marítima - Escolaridade Obrigatória".

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-nos que seria interessante trazer à colação, neste momento, o projecto de lei, que já foi distribuído aqui aos deputados para parecer por parte da Comissão dos Assuntos Sociais, e que visa estabelecer o regime jurídico do contrato de trabalho a bordo das embarcações de pesca.

Independentemente dos proponentes, que é algo que não nos interessa para observarmos da acuidade de qualquer projecto de lei, gostaríamos de chamar a atenção para o facto de, a nível do País, também se vir reconhecer que constitui algo de anormal, e até mesmo escandaloso, nós ainda, neste País, no que diz respeito ao trabalho a bordo, estamos-nos a regular pelos decretos-leis 45 968 e 45 969.

Parece-nos ainda mais importante relevar aqui que é de estranhar o facto por causa do Decreto-Lei 538/79 que, no fundo, é aquele que leva a considerar que o diploma regional, em termos genéricos, se encontra ferido de inconstitucionalidade. É um dos casos gritantes em que não se tem em conta a realidade que nós somos e temos.

Nós verificamos que, de facto, existe uma grande parcela da população da Região e do País que não tem o 6º ano da escolaridade obrigatória. Também temos consciência, e sabemos, que essa lacuna social e educacional atinge sobretudo as pessoas ligadas ao sector piscatório. E não se pode aceitar, nem compreender, como é que, de um momento para o outro, se toma uma medida que põe, de imediato, no desemprego muita gente que já está a exercer essa mesma actividade.

Por outro lado, é uma atitude discriminatória, porquanto se sabe perfeitamente que muita gente, sem essa escolaridade obrigatória, está ligada ao sector agro-pecuário e mesmo a outros sectores da actividade económica.

Daí que nos pareça que a própria razão de o Decreto-Lei 538/79 não ter em conta a realidade social que temos, foi a necessidade de, de imediato, se considerar excepções que, na prática, e no que diz respeito à actividade piscatória, significavam a sua inexecução ou a sua inaplicabilidade.

Ora, na Região, em termos positivos, não só se está, através deste diploma regional, tentando reconhecer uma realidade que temos, como também encontrar uma solução para essa mesma realidade.

Convém ainda ter em conta que as alterações, que ora são propostas, vêm precisar e clarificar a posição desta Assembleia Regional. Efectivamente, consideramos, não pelas razões que foram apontadas inicialmente e não pela razão de se estar a violar uma lei geral da República, mas, sim, por haver necessidade de concretizar e precisar os termos e as normas do diploma regional, que, de facto, era importante precisar que os cursos, que serão levados a efeito na sequência da aprovação deste diploma regional, são para suprir a lacuna da escolaridade obrigatória para os efeitos de inscrição marítima. Não há uma equiparação desses mesmos cursos ao sistema escolar e, portanto, isso é um dado que é de extrema importância para a precisão deste mesmo documento.

Por outro lado, há uma alteração que é significativa e que nos parece também ser importante, embora se tenha consciência e se reconheça que é uma entorse grave e importante ao sistema educativo geral, que é, efectivamente, ter-se alargado o âmbito de aplicação deste mesmo diploma regional. Antes, estava limitado aos filhos dos pescadores, mas, agora, abrange todos os pescadores que estejam nesta situação.

Sabemos que, em termos quantitativos, é significativa esta alteração. No entanto, pensamos que, de facto, vale mais reconhecer a realidade, até ao limite que ela em termos sociais e educacionais existe, do que tentar fugir a essa mesma realidade. E esta alteração, embora amplie e seja uma entorse ao sistema educativo geral, achamos que é mais concernente com a realidade.

Perante esta situação e estas alterações, nós estamos convictos que, de novo, pode ser levantada a questão da constitucionalidade deste mesmo diploma, que será aprovado, estamos convictos disso, pelo parecer que foi dado pelos partidos que fazem parte desta mesma Comissão.

Na realidade, pode ser levantado de novo o problema da constitucionalidade. Mas, perante

as razões que assistem, quer de carácter legal, quer sobretudo da realidade que temos, parece-me que são mais do que suficientes para que a Assembleia Regional reconfirme este mesmo diploma e chame a atenção e chame à responsabilidade aqueles que, por vezes, arranjam uma argumentação não muito concernente, quer com a realidade legislativa, quer com a realidade social que temos, para embaraçar e dificultar a solução dos problemas que atingem muita gente na nossa Região. Acho que é cada vez mais importante, na Região e no País, preocuparmo-nos com problemas que atingem muita gente, do que com aqueles que atingem, às vezes, escassas parcelas, para não dizer muito pequenos grupos, e que não têm o significado social nem têm a importância comunitária que estes mesmos diplomas têm.

Daí que, a posição da Comissão e do partido que represento, seja no sentido de confirmar este mesmo diploma com as alterações que foram encontradas pela Comissão dos Assuntos Sociais.

Presidente: Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que participaram e participam na Comissão dos Assuntos Sociais, entenderam subscrever estas alterações, por julgarem que este é um dos caminhos a seguir para se alterarem as situações que se vivem presentemente na Região.

Sabemos que era de cerca de 42% o número de habitantes da Região que em 1981, com mais de 15 anos, não tinha um diploma de escolaridade obrigatória que lhes permitisse o acesso a determinados tipos de profissões.

Pensamos que, com esta medida, poderemos conseguir, de facto, que uma larga camada de jovens, sobretudo, possam conseguir participar numa actividade que é indispensável para a Região: a pesca.

Por isso, entendemos que este documento deve ser aprovado, ratificado portanto com 2/3 desta Assembleia, exactamente para permitir que esses jovens continuem a participar activamente na comunidade económica desta Região.

Presidente: Continua aberta a discussão. Não havendo mais inscrições, vamos então passar à discussão e votação, na especialidade, das propostas de alteração que são assumidas pelos dois Grupos Parlamentares.

O Sr. Secretário vai ler o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre esta proposta de alteração está aberta a discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta

proposta de alteração do artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre esta proposta de alteração do artigo 3º está aberta a discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração do artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre esta proposta de alteração está aberta a discussão. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração do artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa vai pôr à votação a ratificação do decreto sobre a "Inscrição Marítima/Escolaridade Obrigatória" com estas alterações.

Os Srs. Deputados que concordam com a ratificação pela Assembleia do Decreto Legislativo Regional relativo à "Inscrição Marítima/Escolaridade Obrigatória", com as alterações que foram aprovadas, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, baixa à Comissão para a redacção final.

Eu já tenho a informação para dar ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa sobre as perguntas que foram feitas à Mesa.

O Orçamento foi feito com base na legislatura anterior onde havia 2 Srs. Deputados que optaram pelos vencimentos de origem. Na actual legislatura há 9 deputados que optam pelo vencimento de origem.

Efectivamente, os descontos à Previdência estão relacionados com estes números. Na legislatura anterior, os descontos à Previdência, desses 2 Srs. Deputados que optavam, eram feitos por aqui. Na actual legislatura, dos 9 Srs. Deputados que optam pelo vencimento de origem, 5 efectuem descontos à Previdência por aqui. Daí à necessidade de se alterarem os números que a Mesa propôs.

Passamos ao ponto nº 7 da Ordem do Dia, que é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao escaravelho japonês "Popillia Japonica Newman". É uma proposta do Governo e tem o parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional se quer

fazer a apresentação desta proposta.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, não acho necessário apresentar o diploma. Aliás, o parecer da Comissão é esclarecedor e não vale a pena perder mais tempo com isso.

Presidente: O Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros quer dar alguma explicação sobre o relatório?

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, eu penso que não há necessidade. Quando se chegasse ao artigo 3º então, talvez, fosse conveniente dar uma pequena explicação.

Muito obrigado.

Presidente: Então, declaro aberto, na generalidade, o debate sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Popillia Japonica Newman".

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário da Agricultura e Pescas:

Apenas dois tópicos de consideração à volta desta proposta.

Em primeiro lugar, direi que ela revela uma situação de que, por vezes, nem sempre se está consciente: é que a presença das Forças Americanas nos Açores não traz apenas dólares para os Açores; traz por vezes, também, alguns danos. Traz dólares, traz muitos, os que traz trá-los em primeiro lugar para todos os Açorianos, está certo, está adequado, mas os danos que traz são, como é inevitável, em primeiro lugar, para as áreas onde actuam essas Forças.

Este caso é um exemplo concreto desta situação que convém realçar por esse facto.

Uma segunda consideração diz respeito à especial responsabilidade que é assumida, em face das disposições deste diploma, quanto à propagação ou não e aos cuidados a ter para que a propagação desta praga - o escaravelho japonês ou a "Popillia Japonica Newman" - não se dê para as restantes ilhas dos Açores.

No texto da Comissão refere-se (e bem, sem dúvida!) que "as medidas que são tomadas por esse diploma são mais restritivas que as do artigo 3º do Decreto-Lei 115/81 de 15 de Maio".

É certo que sim! Mas são menos restritivas do que as que, anteriormente, constavam dum portaria do próprio Governo Regional.

Isso faz com que, enquanto nessa portaria a restrição era total, passa a ser permitida em determinadas condições que vêm aí no diploma.

É apenas para chamar a atenção para esse facto e para desejar que os cuidados de inspecção fitossanitária e as restantes providências a tomar sejam, efectivamente, mais eficazes para a circulação, para a safda desse material vegetal

da Ilha Terceira, do que são, muitas vezes, para a entrada destes e de outros problemas na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade. Não havendo mais inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de Decreto Legislativo Regional façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Antes de pôr à discussão este artigo - creio que já anunciei mas não tenho a certeza - queria anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume as propostas de alteração constantes do parecer da Comissão.

O Partido Social Democrata também assume, com excepção do artigo 3º, para o qual apresenta uma proposta de aditamento.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º para o qual não há propostas de alteração, mas, sim, uma proposta de redacção formal que a comissão de redacção deverá, depois, ter em consideração.

Não havendo inscrições vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º da proposta em discussão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta da Comissão, que também não é verdadeiramente de alteração, mas, sim, de arrumação. Propõe que o nº 2 e o nº 3 passem a constituir artigos independentes. De qualquer forma, podemos votar segundo a proposta de redacção.

Está aberta a discussão sobre este artigo. Não havendo inscrições passamos à votação, segundo a proposta da Comissão, assumida pelos Grupos Parlamentares.

Vamos votar o nº 1 do artigo 2º que passará a constituir o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o nº 2 que passará a constituir um artigo independente - o nº 2º-A.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção do nº 2 do artigo 2º, façam o favor de se deixar

estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o nº 3 que passará a constituir um artigo também independente - o 2º-B.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 3 do artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 3º há uma proposta de aditamento, oriunda do Partido Social Democrata.

Secretário: O Partido Social Democrata propõe o seguinte:

"Os organismos e entidades oficiais, nomeadamente o Comando Aéreo dos Açores, os Serviços Alfandegários,... no presente diploma".

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 3º com a proposta de aditamento do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que é vantajoso fazer aqui, algumas observações, relativamente a este artigo, incluído num inofensivo - salvo para a "Popillia Japonica" - diploma, destinado a defender a sanidade vegetal nos Açores.

Este artigo confrontou a Comissão, de que faço parte, com um problema que parece urgir que seja encarado sem quaisquer rebuscos, sem quaisquer complexos, sem quaisquer cerimónias, com todo o respeito e, sobretudo, com toda a naturalidade: é o relacionamento entre as autoridades regionais e as autoridades militares na Região.

O caso desta praga é exemplar. Foi uma praga nitidamente introduzida em virtude da existência de uma Base Norte-Americana nos Açores, introduzida, provavelmente, através de mercadorias que viajaram em navios, ou em aviões, - talvez mais provavelmente em aviões - de forças estrangeiras estacionadas no nosso território, mercadorias essas que não passam, nem através de alfândegas, nem através de serviços fitossanitários, nem através de quaisquer mecanismos civis de controlo da respectiva qualidade e dos respectivos "passageiros", digamos assim, como teria sido o caso dos antepassados dos primeiros escaravelhos japoneses que, há mais de 10 anos, possivelmente, entraram nos Açores.

De maneira que, parece evidente, que, porventura, até à testa de todas as autoridades de quem se deve esperar - nos termos dos acordos vigentes e penso que dos futuros - uma intervenção

activa no sentido de controlar e impedir a entrada de organismos vivos, animais/pragas, em suma, deste tipo, obviamente que tinha que estar a entidade que, oficialmente, - no caso concreto das Forças Norte-Americanas nos Açores - é o interlocutor das entidades oficiais portuguesas relativamente a essas mesmas forças.

Seria, de facto, irrealista e seria lamentável que, este artigo 3º, pura e simplesmente ignorasse o Comando Aéreo dos Açores, porque é realmente ele a única entidade que, de facto, já está a colaborar com as entidades portuguesas e, através dele, as próprias entidades norte-americanas, mas que, sem cujo concurso, todos esses controlos que aqui se estabelecem seriam totalmente inoperantes, visto que a "Popillia Japonica" não entrou, nem pode, presumivelmente, continuar a entrar, por outras portas que não sejam estas que eu aqui referi.

A referência, portanto, ou a menção feita, que se propõe que fique neste artigo, deve considerar-se como uma inovação a tomar em conta, sistematicamente, em todos os casos em que nós tivermos que legislar relativamente a situações que, de alguma maneira, tenham que ver com forças militares estrangeiras estacionadas no território da Região.

Há que responsabilizar a entidade portuguesa que, nos termos convencionais vigentes é interlocutor relativamente a essas forças, pelas acções de fiscalização e de contacto, sem as quais os diplomas, como este e outros que porventura venham, perderiam, se não toda, quase toda a sua eficácia.

Muito obrigado.

Presidente: Sobre este artigo 3º e a proposta de aditamento continua aberta a discussão. Não havendo mais intervenções, passamos à votação do artigo 3º com a proposta de aditamento feita pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, com a proposta de aditamento do Partido Social Democrata, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo. Não havendo inscrições passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção do artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta da Comissão, assumida pelos dois Grupos Parlamentares, de eliminação deste artigo.

Está aberta a discussão sobre o artigo 5º e sobre esta proposta de eliminação. Não havendo inscrições, vou pôr à votação a proposta assumida pelos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 5º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão respectiva para a redacção final.

Srs. Deputados, nós vamos interromper os nossos trabalhos, a pedido do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos regimentais, e nesse caso, a Mesa aproveita também a ocasião para pedir uma reunião com os Membros da Mesa, com os Presidentes dos Grupos Parlamentares e o representante do CDS para a marcação da Ordem do Dia de amanhã.

Srs. Deputado, estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 18.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos, uma vez que temos quórum.

(Eram 19.40 horas)

Por acordo da Mesa com os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o representante do CDS, nós vamos primeiro tratar do ponto nº 9 e, depois, do ponto nº 8.

O ponto nº 9 é a deliberação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do PSD, relativa a uma iniciativa legislativa da Assembleia perante a Assembleia da República, respeitante aos "Custos da Insularidade".

Sobre este assunto está aberta a discussão. Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto nº 8, que é uma Proposta de Resolução do CDS e do Deputado do PSD Melo Alves sobre a participação financeira às Câmaras Municipais nas áreas abrangidas pelo Acordo de Defesa dos Estados Unidos da América.

Temos a Proposta de Resolução do CDS, a Proposta de Resolução do Deputado Melo Alves com uma proposta de alteração, e o respectivo parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

O Sr. Deputado do CDS quer apresentar a sua Proposta de Resolução?

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A participação da Região Autónoma dos Açores na negociação da renovação do acordo com os Estados Unidos da América sobre facilidades concedidas às Forças Armadas deste país nos Açores, e mais acentuadamente na Ilha Terceira, constitui um marco histórico, só possível com a instituição da democracia e a concomitante concretização da Autonomia Regional.

Em resultado dessa participação a nossa Região tem vindo a beneficiar de forma crescente de compensações financeiras que não só constituem o maior suporte do Orçamento Regional como garantem a viabilidade do próprio regime autonómico, possibilitando o financiamento da maior parte do investimento da Administração Regional.

Aliás, compensações ainda mais avultadas recebe a Nação, que assim também tem vindo a modernizar parte do seu aparelho de defesa com os benefícios decorrentes das facilidades concedidas às Feusaçores na Ilha Terceira, mais propriamente na área da Lajes.

Assim, enquanto dezenas de milhões de contos revertem directamente para a esfera do Governo da República ou do Governo Regional, pagos pelos Estados Unidos por conta da Base das Lajes, a população terceirense diariamente está exposta aos imensos perigos inerentes à operacionalidade daquela infraestrutura sem ao menos serem resolvidas as inúmeras carências em estruturas indispensáveis a uma condigna funcionalidade da sua comunidade.

Para além de muitas outras situações e reportando-nos aos casos mais flagrantes da Praia da Vitória, verifica-se que, por exemplo, o Tribunal funciona num autêntico casebre sem um mínimo de condições de segurança e de habitabilidade, a Tesouraria da Fazenda Pública está indignamente instalada numa garagem há mais de cinco anos, a Repartição de Finanças encontra-se espartilhada pelos poucos quartos de uma habitação com entrada pela porta traseira, os Registos Civil e Predial estão a funcionar num velho ginásio de um abandonado edifício pré-fabricado num canto de um cerrado relativamente afastado do centro de cidade.

Isto para referir serviços directamente dependentes de uma Administração que se limita a receber milhões e que se mantém alheia aos problemas duma comunidade que ainda se sujeita ao vexame de ter que diariamente apresentar e partilhar com milhares de cidadãos norte-americanos aquela calamitosa situação de serviços.

De resto, já ouvimos de muitas expressões de incompreensão, afirmando mesmo que uma pequena migalha daquilo que pagam para lá estarem seria o suficiente para corrigir todas aquelas anomalias.

Mas não menos oportuno é aqui referir a vergonhosa situação que atinge os chamados "bairros da lata" existentes na Serra de Santiago, exactamente na periferia da Base das Lajes e que são fruto directo daquela infraestrutura e da consequente presença do Destacamento Norte-Americano e que até agora, apesar das sucessivas promessas governamentais, não se consegue vislumbrar a adequada e célere solução para os mesmos.

Logicamente que este seria o caso óbvio de um projecto que deveria ter merecido um estatuto especial, justificando-se até uma afectação directa às verbas recebidas dos americanos como compensação pela Base.

De resto, os rendimentos auferidos pela Região durante pouco mais de uma semana, seria o suficiente para transformar totalmente a face daquela chaga social que afecta a dignidade de concidadãos açorianos que até na sua maior parte vivem da Base e para a Base, sujeitando-os ainda à humilhação de residirem na vizinhança de cidadãos americanos que possuem as desejáveis condições de habitabilidade.

Mas uma outra e não menos grave injustiça tem caracterizado o posicionamento dos Municípios Terceirenses no quadro das compensações financeiras atribuídas ao Poder Nacional e ao Poder Regional.

Não se pode admitir que os órgãos de Poder Local representantes das populações que mais directamente se encontram envolvidas com as facilidades concedidas, às Forças Armadas dos Estados Unidos nos Açores, continuem marginalizadas dos benefícios decorrentes daquela concessão.

Isto é tanto mais grave e incompreensível quanto as Câmaras Municipais são directamente afectadas pela diminuição de receitas potenciais, nomeadamente impostos e taxas de carácter municipal, em resultado da isenção fiscal de que gozam os membros da força militar dos Estados Unidos ou do elemento civil bem como pessoas a cargo em relação a bens móveis e no que se refere a propriedade, posse, uso, transmissão entre eles em vida, ou transmissão por morte desses bens.

A par desta diminuição de receitas as Câmaras Municipais da Terceira, e mais acentuadamente a da Praia da Vitória, têm de assumir gastos adicionais quer na acção de fomento quer na prestação de serviços que estão muito relacionados com a presença das Feusaçores.

De entre os gastos adicionais pode-se considerar os relacionados com a conservação de estradas, caminhos e ruas, recolha de lixo e sua destruição, aterro ou tratamento, investimento para abastecimento de água e redes de esgotos.

Ao longo destes anos as Câmaras Municipais têm assumido estes encargos adicionais sem auferi-

rem qualquer contrapartida, o que levou recentemente o Município da Praia da Vitória a solicitar ao Governo Regional uma compensação financeira para fazer face a esta específica situação.

Daf que a iniciativa de apresentação, pelo Grupo Parlamentar do CDS, desta Proposta de Resolução corresponda ao pensar e sentir das populações da Ilha Terceira, correctamente expressa pelas suas Autarquias. De salientar até que a própria Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na sua reunião de 26 de Abril findo, deliberou concordar com a presente Proposta de Resolução numa atitude de evidente idoneidade política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vai pois esta Assembleia apreciar uma matéria que de há muito já deveria ter sido objecto de inequívoca decisão que possibilitasse a devida compensação financeira às Câmaras Municipais da Ilha Terceira.

Embora por todos seja reconhecido que a Câmara da Praia da Vitória é a mais prejudicada por este estado de coisas, e portanto é que deve beneficiar de uma maior compensação, não é menos certo que seria de todo injusto que a Assembleia Regional viesse por qualquer modo a impedir que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo ficasse habilitada às compensações a que tem direito.

Estamos perante uma questão de justiça e de princípios. De resto, existem cidadãos norte-americanos a viverem na área do Município Angrense e tal vem-se a verificar em número crescente.

Por outro lado, as viaturas americanas circulam livremente em toda a ilha e a área das facilidades utilizadas na Terceira também inclui o Concelho de Angra do Heroísmo.

Assim, sob o nosso ponto de vista, não cabe à Assembleia Regional nesta fase, apurar os quantitativos a distribuir às referidas Câmaras, mas tão só tomar uma posição política que permita ao Governo Regional, como órgão executivo, e através dos seus serviços técnicos, desencadear os mecanismos, em diálogo com os representantes dos Municípios, para o apuramento dos montantes a atribuir, conforme critérios objectivos em óbvio respeito pelos princípios legais vigentes.

Daf que não se deva aceitar que este Parlamento, só por uma aparente opção de facilidades no cálculo dos respectivos montantes, venha a restringir o âmbito das compensações a atribuir, quer quanto aos quantitativos a serem transferidos, quer quanto às Câmaras a serem contempladas.

Tratar-se-ia de uma inaceitável amputação que iria afastar o Município de Angra do Heroísmo duma justa pretensão financeira com maior ou menor expressão, o que caberia ao Governo determinar, e ao mesmo tempo reduzir drasticamente as compensações financeiras a atribuir ao Município Praiense.

Por isso, a proposta apresentada pelos deputados eleitos pelas listas do CDS traduz efectivamente a perspectiva política mais correcta para que o Governo Regional dos Açores proceda à compensação financeira das Câmaras Municipais directamente envolvidas na área das facilidades concedidas às Forças Armadas dos Estados Unidos.

Estamos cientes que esta Assembleia vai assumir, sem preconceitos, o papel que lhe cabe como órgão máximo do poder político regional.

O facto da proposta incidir sobre uma situação específica de uma ilha, não pode permitir que esta Assembleia se deixe envolver por qualquer tipo de complexo, até porque estamos a apreciar uma questão de dimensão regional e que afecta a consciência de todos.

Nós, os proponentes, e o povo dos Açores acreditamos que o Parlamento Regional estará sensibilizado para dar a solução correcta a esta importante matéria.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

A minha intervenção, neste momento, tem apenas por objectivo situar a posição desta bancada em relação a esta problemática, quer do seu ponto de vista genérico, quer, concretamente, em relação à proposta agora em apreciação.

Em relação à temática, ou seja, da atribuição de verbas calculadas para uma determinada situação em concreto, ou seja, para as Câmaras, nomeadamente a Câmara da Praia, envolvida em receitas e em despesas, ou em despesas a fazer, ou em encargos a assumir com uma determinada situação, derivada da presença de forças militares em cada um desses concelhos, é uma ideia que o Partido Socialista foi o primeiro a propugnar e a defender, já nos anos relativamente longínquos de 1979, em eleições autárquicas.

Na altura, tratava-se de tentar impôr a ideia, e ela teve a formulação que era de esperar então. Neste momento, já não se trata tanto de impôr a ideia. Como estamos a ver, ela está imposta já: estamos a ver na iniciativa do CDS, estamos a ver nas iniciativas subsequentes. Trata-se, sim, de situar essa ideia no contexto regional, situar essa ideia na legislação sobre as Finanças Locais.

É esta problemática que, neste momento, está em discussão. E é em relação com esta problemática que o PS tem a apresentar uma proposta de alteração à Proposta de Resolução apresentada, e neste momento a ser discutida, do CDS. Ou seja: trata-se de determinar quais serão os encargos assumidos ou as verbas não recebidas por essas Câmaras; trata-se de, determinados esses critérios, aplicá-

-los de acordo com a Lei das Finanças Locais.

Entendemos que isso deve ser feito, para esses casos concretos, na definição, na elaboração dos critérios que o Governo Regional, de acordo com a legislação, está elaborando para aplicar à Região os critérios de aplicação do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

É neste sentido que vamos apresentar uma proposta de alteração à Mesa, em relação à proposta apresentada pelo CSD. Ou seja: mantendo-lhe os pressupostos, mantendo-lhe a ideia básica de que devem ser atribuídas a estas Câmaras, em concreto, que estão em discussão, verbas que corresponderão, sim, ao cálculo. E a base terá de ser essa: ao cálculo sobre os encargos que elas tenham a assumir e sobre as verbas que não recebam em virtude desses acordos militares.

Mas, este critério, deve não só ser aplicado em relação às Câmaras de Angra, às Câmaras da Ilha Terceira. Deve, sim, ser estendido a situações análogas existentes em todos os Açores.

Este é o sentido da proposta de alteração que vamos apresentar à Mesa.

Presidente: Srs. Deputados, estamos muito próximos da hora regimental e, assim sendo, vamos suspender os nossos trabalhos. Continuaremos amanhã, às 10.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Continuação do assunto que estávamos agora a discutir;
- 2 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto do Gestor Público";
- 3 - Deliberação sobre o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do PS sobre a "Proibição da publicidade ao tabaco através de canais publicitários nacionais ou com sede em Portugal";
- 4 - Deliberação sobre o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução do PS sobre a "Empresa Pró-Pico";
- 5 - Proposta de Resolução do PSD sobre os "Custos da Insularidade";
- 6 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Avicultura";
- 7 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Produção Agrícola";
- 8 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração ao processo de profissionalização dos professores";
- 9 - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Trabalho Suplementar".

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos. Até amanhã.

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Flor de Lima, João de Brito, Renato Moura);

PS - João Macedo).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Alberto Romão, João Bernardo Rodrigues; PS - Conceição Bettencourt, José Resendes; PCP - José Decq Mota).

DOCUMENTO QUE ENTROU DURANTE A SESSÃO

Relatório e parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o "Projecto de Decreto-Lei que define o regime da publicação, identificação e formulário dos diplomas e regulamenta o conteúdo das três séries do Diário da República"

A Comissão de Organização e Legislação reunida na sede da Assembleia Regional dos Açores no dia 14 de Junho de 1985 emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre o Projecto em epígrafe:

Ponto 1 - A Comissão teve em conta, para a apreciação do Projecto, a Lei nº 6/83, de 29 de Julho sobre publicação, identificação e formulário dos diplomas; o Decreto nº 365/70, de 5 de Agosto sobre o conteúdo de cada uma das três séries do Diário da República e ainda o Despacho Normativo 15/82, sobre a disciplina das matérias a publicar nas várias séries do Diário da República.

Ponto 1.1. - A análise na generalidade sobre o diploma faz ressaltar que estão atingidos os objectivos referidos no seu preâmbulo, com realce para o de obviar à dispersão da regulamentação legal ora vigente sobre as matérias contempladas no Projecto. Também se diz pretender que um maior número de actos da Administração passem a ser publicados no Diário da República, com objectivos de maior transparência da Administração, o que se mostra igualmente atingido, nomeadamente pelo conteúdo das propostas das alíneas b), j) e o) do nº 1 do artigo 2º do Projecto.

Ponto 2 - A Comissão nada tem a referir ao Projecto, a não ser no que toca à especialidade e, concretamente, quanto às disposições que a seguir se referem:

a) na alínea e) do nº 1 do artigo 2º, só se impõe a publicação das resoluções das Assembleias Regionais que tenham **conteúdo genérico**, solução diferente da que se encontrava em vigor (alínea e) do nº 1 do artigo 3º da Lei 6/83), alteração que se julga perfeitamente aceitável, tendo em conta que, para as demais resoluções, existe o Jornal Oficial.

b) o nº 1 do artigo 6º impõe que todas as publicações da I Série tenham uma designação que traduza sinteticamente o seu objecto e que a mesma deva ser atribuída pelo órgão donde emane.

Esta disposição, que é diferente da que anteriormente vigorava (artigo 7º da Lei 6/83), vem agora impôr uma obrigação que parece inteira-

mente razoável e que, aliás, já chegara a ser assumida por algumas Comissões desta Assembleia Regional, aquando da redacção final de diplomas a enviar para publicação.

c) o nº 5 do artigo 12º, cria também um princípio inteiramente novo que é o de impôr que, quando tivessem sido consultados outros órgãos, nomeadamente os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, esse facto deva ser expressamente referido no diploma.

A Comissão entende que esta nova disposição é inteiramente aceitável e tem conteúdo útil profundo, dado que permitirá, de imediato, ter a consciência sobre se foram cumpridas as disposições constitucionais aplicáveis.

Ponto 3 - A Comissão debruçou-se ainda cuidadosamente sobre o nº 1 do artigo 4º do Projecto, onde se fixa o início de vigência dos diplomas nos casos em que esse início não venha expressamente fixado. O projecto, aliás na sequência do que já anteriormente vigorava, estabelece uma "vacatio legis" de 5 dias para o Continente e 15 dias para os Açores e para a Madeira.

A Comissão julga dever referir que já em outras oportunidades e ao reflectir sobre o assunto, admitiu a eventual conveniência de a "vacatio legis" para as ilhas das Flores e do Corvo ser maior do que para as restantes, dada a existência de dificuldades acrescidas de transportes com aquelas ilhas. Porém, também se tem em conta que acarreta alguns inconvenientes de natureza prática o estabelecimento de um "vacatio legis" diferente, dentro da mesma Região.

Nestes termos, a Comissão deixa o assunto à melhor reflexão da Assembleia.

Horta, 14 de Junho de 1985.

O Relator: Renato Moura.

Aprovado por unanimidade na reunião de 14/6/85.

O Presidente: Carlos Mendonça.

A Redactora de 2ª classe: Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.